Anno de 1847. Sabbado 13 de Março. Annõ XXIII. N. 59.

O DIARIO publica-se todos os dias, que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua cheia, a 2, aos 48 minutos da manhãa.
Mingoante, a 10, ás 2 horas e 18 min. da manh.
Lua nova, a 16, ás 6 horas e 47 min. da tarde.
Crescente, a 24, ás 3 horas e 20 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 10 e 21.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, á 1 hora e 18 minutos da tarde.
Segunda, á 1 hora e 42 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda. S. Quintillo. Aud. do J. dos orphãos, do J. do c. da 2 v. e do J. M. da 2 v.
9 Terça. S. Catharina. Aud. do J. do civ. da 1 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
10 Quarta S. Militão. Aud. do J. do civ. da 2 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
11 Quinta. S. Candido. Aud. do J. de orphãos, do J. municipal da 1 vara.
12 Sexta. S. Gregorio. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1. dist. de t.
13 Sabbado. S. Rodrigo. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
14 Domingo. S. Pedro de Teja.

CAMBIOS NO DIA 12 DE MARÇO.

Cambio sobre Londres a 30 1/2 d. p. 1$ rs. a 60d.
» » Paris 345 rs por franco.
» » Lisboa 95 de premio.
Desc. de lettras de boas firmas 1 1/2 p. % ao mez.

Ouro —	Onças hespanholas....	28$000	a	28$500
»	Moedas de 6$400 velh.	16$000	a	16$200
»	» de 6$400 nov.	16$000	a	16$100
»	» de 4$000	9$000	a	9$100
Prata —	Patacões........	2$000	a	2$020
»	Pesos columnares...	1$980	a	2$000
»	Ditos mexicanos...	1$600	a	1$650
»	Miuda............	1$760	a	1$800

Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 10 DE MARÇO DE 1847.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

(*Continuado do n.º antecedente*).

Continuação da terceira discussão do projecto que fixa a fôrça policial, adiada na sessão antecedente.

O Sr. Netto: — Senhor presidente, não tive a fortuna de ser bem comprehendido pelo nobre deputado que acaba de sentar-se; e talvez isto proceda de não ter elle tomado apontamentos do meu discurso de hontem, nem haver recorrido aos archivos da sua memoria para lembrar-se do que eu tenho constantemente dito nesta casa, desde que os votos de meus compatriotas a ella me mandaram.

Tenho sido constante em atacar a organição militar que se tem dado no Brasil ao corpo de policia; não ha muitos dias que nesta casa fallei neste sentido; firme nestas ideias, quero dar ao presidente da provincia a faculdade de alterar a organisação actual, na esperança de que um dia a experiencia ha de mostrar a um administrador de Pernambuco, que he possivel organisar aquelle corpo de uma maneira mais conveniente ao serviço, e menos dispendiosa á provincia.

O nobre deputado persuadio-se que eu queria assemelhar mais ao exercito o corpo policial da provincia, sem advertir que, desenvolvendo o meu pensamento na discussão, apenas mostrei desejos de vêr á disposição da autoridade uma porção de cavallos, em que podesse montar certo numero de soldados para os fazer chegar com a rapidez possivel ao lugar que reclamasse a presença dessa fôrça. Se fosse abraçada a ideia, pouco me importaria que se chamasse *cavallaria* ou o que quizessem á aquella gente armada: porém não posso consentir que se me attribua o desejo de crear duas companhias de *cavallaria*, dispensadas de outro serviço que não fosse o daquella arma propriamente dita, pois não vejo inconveniente algum em se empregarem todos os soldados no serviço ordinario do corpo, e em obrar, como infantaria, logo que chegasse ao ponto dado, a porção delles, que para lá tivesse ido montada.

O Sr. Nunes Machado: — E quem fica com os cavallos?

O Sr. Netto: — A essa observação não se póde responder.......

Vozes: — Não he pequena.

O Sr. Netto: — He tão forte, que me não atrevo a refuta-la.......

Um Sr. Deputado dá um aparte que não podemos ouvir.

O Sr. Netto: — Póde ser: a minha intelligencia he tão curta, que não concebo a possibilidade de se entregarem os cavallos ao delegado, ou a outro empregado da policia, a cuja disposição estivesse a fôrça; de recolhe-los ao cercado de um engenho, etc., etc.

O Sr. Nunes Machado: — O delegado, em vez de perseguir os ladrões, terá de cuidar dos cavallos.

O Sr. Netto: — De sorte que não póde tomar a seu cargo a guarda dos cavallos, sem ir pessoalmente á estribaria dar-lhes capim; não ha escravos, nem outras pessoas, a quem elle encarregue disto; não podem ficar dous ou tres soldados cuidando dos cavallos, emquanto seus companheiros auxiliam a diligencia....... São objeções estas, que eu não podia prevenir, e de facto desconcertam o meu raciocinio, em rasão da curteza de minha intelligencia.....

Pondo-as, porém, de parte, como indestructiveis, V. Ex. consentirá que me occupe das outras observações que o nobre deputado, á quem respondo, se dignou fazer acerca das minhas emendas.

Não esperava, Senhor presidente, que o meu nobre amigo enxergasse nellas uma tendencia perniciosa para aggravar a condição dos cofres provinciaes. O meu procedimento na casa devia garantir-me de imputações desta ordem. Se tenho sempre considerado excessivo o pessoal das repartições da provincia, entendendo que cumpre reduzi-lo a dous terços ou a metade, sem detrimento, e talvez mesmo com vantagem do serviço publico, como quereria agora que o augmentassemos com a creação desnecessaria de novos officiaes?

Rasão teria o nobre deputado se conseguisse demonstrar a impossibilidade de se crearem duas companhias sem accrescimo de despeza e a nomeação de mais officiaes. Porém, como não tenho pela melhor a organisação actual do corpo, e continue a persuadir-me da conveniencia de alliviar-se cada uma das companhias existentes com a diminuição talvez de dous officiaes, ha de consentir o nobre deputado que julgue conciliavel a reforma proposta e a creação das companhias com a severa economia da renda provincial, que continúo a defender aqui.

Occorre tambem, Senhor presidente, que, dependendo a despeza da reforma, qualquer que seja, da lei do orçamento que havemos de fazer, desapparece o motivo do receio do nobre deputado, sendo que a nós compete prevenir o accrescimo de despeza, fixando o *maximo* da quantia que a presidencia tem de empregar neste ramo do serviço publico: e garantida assim a economia, com que fundamento embaraçaremos a presidencia de poupar o dinheiro da provincia, se porventura conceber uma reforma, que, satisfazendo as urgencias do serviço, custe menos que a organisação actual? Com maioria de rasão entendo dever dar ao administrador actual da provincia essa faculdade, impropria para empeiorar o nosso estado financeiro, tendo-a dado já a algum de seus antecessores, de opinião politica contraria a minha ....

O Sr. Peixoto de Brito: — Não o faço eu áquelles em quem não confio; nego até pão e agoa.

O Sr. Netto: — Cumpre que as nossas opiniões politicas nos não levem a negar os meios de que o governo deve dispôr para desempenhar a alta missão de que está encarregado. Reconhecida a necessidade de um governo na sociedade, he da nossa obrigação dar-lhe aquelles meios, de que não póde estar privado sem detrimento do paiz. Outro tanto não devemos fazer a respeito das medidas de confiança, porque, não a tendo nós nos governantes, carecemos de rasão para contarmos com o bom uso dellas.

Tenhamos a precisa coragem para tomar ao governo conta do emprego de taes meios: responsabilisem-no os representantes da nação pelos abusos que tiver praticado, e sobre tudo desprezem os engodos, com que procura attrahir-lhes a benevolencia, que desapparecerá o desejo de negar-lhe *pão e agoa* para o constrangerem a deixar a direcção dos negocios publicos.

Se o administrador da provincia naquelle tempo tivesse podido organisar a fôrça com menos despeza, não teria a provincia recebido um beneficio, consequencia do arbitrio que lhe foi dado? Para que, pois, tirarmos agora á presidencia tão saudavel arbitrio, de que só poderá usar em favor da provincia que representamos?

Um Sr. Deputado: — Diga-se então que he para menos, que he para duas companhias.

O Sr. Netto: — He occiosa, se não incompativel com a ideia de reforma, semelhante declaração.

Disse tambem o nobre deputado que, se o presidente quizesse reformar o corpo, elle o teria pedido. Primeiramente persuado-me que posso negar essa consequencia, entendendo que o presidente não fallou na reforma por considera-la inseparavel de tão grande incremento da fôrça policial, ou mesmo por modestia.....

O Sr. Nunes Machado: — Por modestia, informando a casa das necessidades da provincia, he um elogio um pouco funebre.

O Sr. Netto: — Sim, por modestia, visto que a delegação de poderes para a reforma envolve a ideia de confiança, a respeito da qual podia deixar de querer tomar a iniciativa. Mas se em verdade elle approva a actual organisação do corpo policial, e a considera azada para o caso de ser elevado ao numero de 800 praças, apezar de ser concebida quando sómente tinha 400, não me será licito divergir aqui de sua opinião, pronunciando-me em sentido contrário? Creio que sim. Póde succeder-lhe na presidencia outro cidadão que julgue conveniente a reforma, e bom será que o não embaracemos de realisar o seu pensamento e melhorar a condição daquelle corpo, se porventura fôr susceptivel de melhora, e no caso contrário, não ha inconveniente algum na adopção da emenda, a que me refiro.

Por fallar no successor do actual presidente da provincia, não acredite a casa, que receio agora a mudança delle, nem a menor alteração na politica que tem seguido em Pernambuco. O governo imperial que o conserva, sem duvida estará inteirado dos relevantes serviços que vai prestando ao paiz, e não tem motivo para retirar-lhe a sua confiança. Demais, a influencia perniciosa dos que interessam na sua substituição, e a solicitam, acabou entre nós, e jaz coberta no tumulo por uma lousa mui pesada para se erguer com facilidade.

O Sr. Nunes Machado: — Ha mortos que incham e arrebentam.

O Sr. Netto: — Nem por isto resuscitam.

Senhor presidente, ou eu não entendi o que escrevi na emenda em discussão, ou o nobre deputado que a impugnou, emprestou pensamentos, que as palavras della não manifestavam, suppondo que com a proposta suppressão do *desde já* eu quiz recusar ao governo da provincia o augmento de fôrça que reclamou.

Releve a casa, se, para demonstrar o engano do nobre deputado, me vir na precisão de reproduzir argumentos, apresentados por mim nas discussões antecedentes.

A grande confiança que me merece o presidente da provincia, não justificará o meu voto, se, concedendo-lhe *desde já* os 800 homens para o corpo policial, entender que ataco de alguma maneira a constituição do imperio, estando em vigor as leis de orçamento e fixação de fôrça, que regula o exercicio corrente.

O Sr. Nunes Machado: — As anticipações da receita entram nos principios economicos.

O Sr. Netto: — Creio que, recusando-os até o principio do anno financeiro futuro, não comprometto a tranquillidade publica, que se tem mantido, e se continuará a manter, como nos assegurou elle no ultimo relatorio; nem dou indicios de desconfiança, podendo dizer-lhe com Ariosto:

« *Quanto vi posso dare, tudo vi dono.* »

Concedo-lhe tudo quanto posso legalmente conceder-lhe; mas o que julgar não poder conceder-lhe, não lhe concederei, embora o nobre deputado, a quem tenho a honra de responder, me repute por isto contradictorio.

Prescindindo, porém, desse escrupulo meu, me parece rasoavel a emenda em discussão, por entender que a simples possibilidade de uma sedição he insufficiente para justificar aquelle augmento de fôrça e de despeza. Ha a tropa de linha que toda se acha á disposição do presidente, em virtude da lei de 3 de outubro de 1834; ahi está tambem a guarda nacional: estas duas fracções importantes da fôrça publica podem ser utilmente empregadas, se tal eventualidade se realisar; e se não bastarem para conter os sediciosos, unidas aos 600 homens existentes no corpo policial, os 200 homens que mandarmos alistar *desde já* não conseguirão restabelecer a tranquillidade da provincia, sendo apenas um grão de areia lançado no *combro da praia*, como disse na sessão passada um nobre deputado que se senta do lado opposto.

O Sr. Nunes Machado: — E os casos de policia?

O Sr. Netto: — Os casos de policia não são extraordinarios, e foram já tomados em consideração, quando fixámos a fôrça o anno passado. Nos casos extraordinarios conta tambem o governo com a grande maioria do povo pernambucano, cuja coragem, nunca desmentida, lhe garante um apoio efficaz.

Todas estas considerações, pois, me convencem da desnecessidade do *desde já* que a nobre commissão incluio no projecto que discutimos.

Um Sr. Deputado: — Logo, vota contra o projecto?

O Sr. Netto: — He conclusão tirada.....

Um Sr. Deputado: — Dos principios do nobre deputado.

O Sr. Netto: — Pelo nobre deputado, e contra a qual protesto em tempo.

Se a suppressão do *desde já* importasse a da fôrça que se propoz para o exercicio futuro, era rasoavel a observação do nobre deputado. Mas eu não trato de recusar essa fôrça, e se a não concedo *desde já* concedo-a do 1.º de julho em diante.....

O Sr. Nunes Machado: — Deos me livre que para lá nós não possamos dispensar isto.

O Sr. Netto: — Tanto melhor; e se for então dispensado o accrescimo dos 200 homens, mais satisfeito ficarei por ver diminuida assim a despeza da provincia.

Senhor presidente, penso deste modo, e respeito as convicções alheias, para que tambem respeitem as minhas; quaesquer documentos que se produzam em opposição ao que acabo de expender, sendo desacompanhados de rasões mais valiosas, não abalarão a minha convicção.

Fallando do arbitrio para a reforma, ponderou o nobre deputado, que, se fosse conveniente, já o presidente se teria servido do que lhe demos na lei respectiva, que regula o exercicio corrente.

Estou persuadido de que o nobre deputado labora em um engano que não posso corrigir, porque infelizmente a secretaria não tem a collecção das leis provinciaes do anno passado, que procurei consultar; mas, se com effeito existe, o precedente estabelecido por nós mesmos depõe contra a impossibilidade, tantas vezes allegada pelos nobres deputados, de se fixar na lei do orçamento a quantia necessaria para um corpo, dando-se este arbitrio ao presidente da provincia.

Tratando de precedentes semelhantes das legislaturas passadas, citados por mim na discussão, o nobre deputado tentou repelli-los, dizendo que naquelle tempo, tudo se fazendo contra as leis e as conveniencias publicas, não admirava que se houvesse procedido assim: o que, porém, dirá elle a tal respeito, depois de citar um facto da mesma natureza, praticado por nós o anno passado?

Senhor presidente, um nobre deputado que se senta ao pé de mim, acaba de observar que a reforma de 1846 foi autorisada unicamente para a fôrça que se ia crear; devo, porém, declarar-lhe que essa fôrça, não estando então creada, não era susceptivel da reforma em questão, a qual em todo caso foi concedida sem violação dos preceitos constitucionaes, e não obstante as difficuldades na lei do orçamento que tanto o assusta agora.

Taes exemplos, pois, provam que nós e os nossos antecessores temos considerado regular a providencia que propuz na minha emenda.

O Sr. José Pedro: — Está enganado.

O Sr. Netto: -- O facto de se não ter usado, no corrente anno, da faculdade de reformar o corpo policial não prova, como entendeu o nobre primeiro secretario que o presidente não quer....

O Sr. Peixoto de Brito: -- Prova que não tem necessidade della.

O Sr. Netto: -- Nem mesmo que deixe ella de ser necessaria no exercicio vindouro, em que o corpo póde ficar com o duplo da fôrça que tinha, quando confeccionámos a lei que concedeu essa faculdade. Se tal necessidade não foi ainda reconhecida, póde-o ser no anno seguinte; e quér seja quér não, o arbitrio em taes materias não prejudica as administrações, assim como as cautelas nunca prejudicam os enfermos.....

Vozes: -- E as indigestões?

Outras vozes: -- O muito arbitrio póde fazer mal.

Um Sr. Deputado: -- He até um meio muito parlamentar de fazer baquear o poder.

O Sr. Netto: -- Este arbitrio não indigesta ninguem, e os baques, de que trata o nobre deputado, são sempre occasionados pelo abuso, e não pelo uso prudente e acisado do arbitrio ....

Um Sr. Deputado: -- Tem seus porquês.

O Sr. Netto: -- No corpo de policia, aonde o presidente póde demittir, e sem dar satisfações pôr a quem quizer no andar da rua? Indiquem os males que a approvação da emenda ha de causar, que quero concorrer tambem para os remediar.

Senhor presidente, por ter reformado as repartições publicas da maneira conveniente *ao paiz*, e demittido os empregados que não desempenham seus deveres, qualquer que seja a sua importancia social, não me consta que nenhum presidente se arruinasse no conceito de seus concidadãos e do governo imperial: por haver procedido da maneira contraria, tolerando excessos reprehensiveis, ou concorrendo directamente para elles, he que muitos deram lugar a serem demittidos, deixando o poder cobertos das maldições dos governados.

A utilidade da emenda foi de certo modo reconhecida pelo nobre deputado que a impugnou, quando disse que julgava mais conveniente ao serviço, que os destacamentos das comarcas fossem commandados por sargentos: ora, tendo-se dado ao corpo de policia tantos officiaes para que esses destacamentos estivessem sempre sob o commando delles, parece que alguns devem ser dispensados, afim de que se alcance essa vantagem e se diminua a despeza da provincia.

A necessidade de taes destacamentos, reduzindo o numero de praças existentes na capital, foi um dos argumentos empregados pelo nobre deputado contra o atropello que a accumulação de grande numero de praças causaria em cada companhia; mas argumento que desapparece, porque, apezar da ausencia de uma fracção do corpo do quartel, a escripturação das companhias não diminue e antes se augmenta e complica com a declaração do destino de cada uma das praças respectivas.

O Sr. Peixoto de Brito: -- Augmento de observações.

O Sr. Netto: -- E conseguintemente de trabalho.

Para provar o que disse a tal respeito, o nobre deputado observou que, durante as passadas administrações, o corpo policial chegou a ter mais de 160 praças por companhia: porém creio que, fiel ao que ha pouco nos disse acerca dos exemplos tirados daquelles tempos, não desejando que taes factos se repitam na actualidade, devia votar pela emenda em discussão.

Fallou o nobre deputado em certas coincidencias; em machinações contra a tranquillidade publica: e segundo o que collegi do seu discurso, tem rastreado os autores de taes machinações. Quizera que fosse mais explicito em materia de tão elevada importancia, habilitando-nos para apreciarmos as suas apprehensões.

Taes podem ser os fundamentos dellas, que, desistindo das emendas offerecidas, me agarre com unhas e dentes ao projecto em discussão, para salvar a provincia.

Senhor presidente, emquanto o nobre deputado se delibera a manifestar-nos as rasões, que teve para acreditar nessas coincidencias e machinações, consinta V. Ex. que eu diga alguma cousa em resposta ao discurso do nobre deputado que hontem fallou em penultimo lugar.

O nobre deputado, a quem me refiro, fallando do terrivel acontecimento do dia 14 de julho de 1835, isto he, da barbaridade e afouteza, com que um assassino arrancou a vida a dous innocentes espectadores, na propria sala, em que os jurados, reunidos sob a presidencia de um juiz de direito, e perante mais de 600 pessoas, tratavam de julgar uma causa crime, entendeu dever lançar a responsabilidade desse facto inaudito sobre os magistrados da capital, a quem, na sua opinião, exclusivamente competia providenciar para que elle não tivesse lugar.

Como defensor do accusado assisti áquella scena horrorosa, e podendo dizer a seu respeito, com o fugitivo de Troia « *quæque ipsa miserrima vidi*, » não deixarei sem commentario as asserções do nobre deputado, afim de que a verdade appareça, e caia a responsabilidade da falta de segurança individual, que então sentimos, sobre a cabeça de quem tinha restricta obrigação e meios sufficientes para evita-la.

Senhores, antes do julgamento da causa que então se discutia, não havia nesta cidade quem não receiasse um desfecho desastroso. O nobre deputado, que então era presidente da provincia, confirmou isto mesmo hontem, declarando que houve quem levasse ao seu conhecimento taes receios, muito antes do julgamento da causa referida. ...

O Sr. Nunes Machado: -- Não disse tanto.

O Sr. Barão de Suassuna: -- Eu disse: na occasião, ás 11 horas do dia.

O Sr. Netto: -- Cingir-me-hei ás palavras do nobre deputado: a essa hora mal havia começado a defesa, e o tiro foi dado pelas 10 da noite. Todos sabiam que a sala do tribunal estava invadida por uma porção de assassinos armados, que levavam sua ousadia ao ponto de insultar-me quando fallava a favor do réo: eu mesmo por vezes requeri ao juiz de direito o levantamento da sessão antes de meio-dia: os parentes e amigos dos jurados e dos defensores affluiam a cada instante para os fazerem sahir d'alli, e evitarem os perigos que os ameaçavam. Varios bilhetes recebi, durante a discussão, de pessoas estranhas, communicando-me os projectos infernaes dos assassinos que, nas galerias e nos corredores da casa, ameaçavam apunhalar-me, e até entre outros amigos meus que commigo se achavam, fiz retirar em tempo o fallecido Tavares, para diminuir o numero das victimas que tinham de ser immoladas ao canibalismo de nossos adversarios.

Quando assim se dispunham as cousas para os horrores que presenciámos, o que fazia, Senhor presidente, o nobre deputado, que dava audiencia no mesmo edificio, em que trabalhava o jury, e teve, como confessou, noticia das occurrencias que se succediam na sala dos jurados? Que uso fez elle de suas importantes attribuições para poupar-nos o escandalo de serem assassinados cidadãos innocentes no meio de tanto povo, no proprio sanctuario da justiça, onde as leis costumam ser desaggravadas, e o crime deve receber a merecida punição???

O Barão de Suassuna: -- Lá estavam 3 juizes criminaes.

O Sr. Netto: -- A presença delles não dispensava o nobre deputado das obrigações contrahidas como presidente da provincia. Deu prova de uma indifferença estoica, e depois retirou-se para sua casa sem tomar a providencia mais insignificante.

Dos tres juizes que cita o nobre deputado, só um estava na casa; e este mesmo... antes lá nunca tivesse apparecido! Na occasião, em que lhe requeri o levantamento da sessão, em virtude da coacção, em que os assassinos, prorompendo em gritos, punham os jurados, respondeu-me que elle alli estava para os conter, e garantir-nos; até negou-se a requisitar fôrça para manter a ordem da sessão, que a gente da galeria perturbava a cada momento: mas, como soasse o tiro, e dous desgraçados espectadores cahissem feridos de morte.....saltou pela janella como uma *tainha*, (*risadas*) e ninguem mais teve delle noticias até o outro dia..... Mandou porventura o nobre deputado nesse dia tenebroso reforçar a guarda do jury, e dispertar o juiz de direito e as autoridades policiaes para embargar aos sicarios o passo que tentavam dar?

O Sr. Barão de Suassuna: — O presidente he que devia mandar retirar os sicarios, e augmentar a guarda?

O Sr. Netto: — Sim; porque o presidente havia prohibido que, sem ordem sua, partisse do corpo de policia fôrça alguma á requisição das autoridades policiaes.

O Sr. Barão de Suassuna: — Até certo ponto.

O Sr. Netto: — Se o nobre deputado se considerou autorisado para dar aquella ordem inqualificavel, e até demittio a um official por tê-la infringido em caso urgente, com maioria de rasão devia dar a outra, attentas as circumstancias que acabo de relatar. A lei de 3 de outubro de 1834 já lhe havia subordinado todas as autoridades da provincia, e posto á sua disposição toda a fôrça publica para manter a tranquillidade della.

O Sr. Barão de Suassuna dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Netto: — Sem sahir de palacio, o presidente de qualquer provincia, e principalmente de Pernambuco tem, e já tinha nessa época, sufficientes meios para garantir a segurança individual e de propriedade dos cidadãos que se acharem no ponto mais remoto da capital. Tanta indifferença da parte do nobre deputado, ou tanta confiança nos recursos dos magistrados com quem se não entendeu a respeito, e que não passavam então de conselheiros officiaes dos juizes de paz, e directores dos trabalhos do jury, não se explicará satisfactoriamente, se attendermos que todos os cidadãos, cujas vidas se procurava arrancar daquelle modo, pertenciam á communhão politica contraria a do nobre deputado. Mas demos que o nobre deputado tenha uma escusa legitima nessa confiança illimitada: commettido o crime e conhecido o seu engano, alguma providencia cumpria esperar, que revelasse da parte da primeira autoridade da provincia o nobre desejo de ver a justiça desaggravada, e preso o fezoz assassino, para ser punido pelos juizes competentes. Essa providencia appareceu em verdade; mas sabe V. Exc. qual foi? A demissão de toda a guarda do tribunal, depois de reconhecida innocente pelo digno magistrado que formou aquelle processo!!!

Nem pareça, Senhor presidente, que ao administrador da provincia faltavam então outros meios de empenhar-se pela segurança de vida e propriedade do cidadão, que não fosse uma confiança illimitada nos juizes de direito; pois não só estes lhe eram subordinados, e nada podiam fazer a tal respeito, mas até os presidentes se achavam na posse de attribuições que lhes foram tiradas desde a maioridade, e os tornavam mais poderosos que o proprio regente do imperio, a cujos decretos até negavam o competente *cumpra-se*, como fez o nobre deputado por occasião de serem nomeados certos funccionarios para a alfandega das fazendas de Pernambuco.

Estou persuadido que o nobre deputado não levou a bem a perpetração de attentado tão inaudito; mas não posso deixar de responsabilisa-lo pela sua perpetração, entendendo que, se tivesse obrado como devia, pouparia á humanidade tamanho horror.

Os empregados publicos de certa gerarchia são responsaveis pelo que fazem, e tambem pelo que deixam de fazer: e quem quizesse historiar a administração do nobre deputado, sendo imparcial, diria commigo, que, se não concorreu voluntariamente para o sacrificio de tantas victimas preciosas, immoladas durante ella, nada fez para salva-las da ferocidade de seus desalmados algozes, cujos damnados projectos eram sempre conhecidos com muita anticipação e escandalo. Applicaria sem duvida, neste assumpto, ao nobre deputado o pensamento de Lucano, concebido a respeito de Cesar: « *Nihil pro libertate reputans siquid superest agendum.* »

Mas o nobre deputado que tinha tomado sempre parte activa nos negocios do paiz, e por vezes se achou na presidencia de Pernambuco, devia saber que esperava dos juizes de direito aquillo que não estavam habilitados para fazerem: e isto, no meu conceito, aggrava muito a sua responsabilidade.

Presidindo ao jury e aconselhando os juizes de paz, mui diminuta era a influencia que lhes cabia na condemnação dos culpados: e esta mesma não se exercia se não a respeito dos que já estavam presos e processados. O jury e os juizes de paz não eram obrigados a seguir

as insinuações desses magistrados, e quando estivessem no que tocava á policia administrativa, que era a que então devia obrar, o que queria o nobre deputado que fizessem? Esta se achava subordinada ao presidente da provincia; e pelo que vejo, nem elle estava persuadido de que a podia pôr em acção...

Da constancia com que o nobre deputado conservou tão singular opinião, resultou o pezar com que viamos a policia concorrer impunemente para a execução de muitos crimes que tornam horrorosa a recordação daquella época.

O Sr. Nunes Machado: — Já não era no tempo do nobre deputado.

O Sr. Netto: — Perdôe-me o nobre deputado; eu mostrarei que sim.

Senhor presidente, não tratarei mais dos crimes commettidos em 1835, quando o nobre deputado, posto que sem rasão, se considerava baldo dos meios efficazes para os prevenir; e me occuparei dos que testemunhámos depois de sanccionada por elle a celeberrima lei de 14 de abril, cujo panegerico ouvimos hontem de sua propria bocca.

Armou a lei de 14 de abril de 1836 o nobre deputado que a sanccionou, para tudo quanto quizesse em Pernambuco, e poz á sua disposição uma grande escolta de prefeitos, subprefeitos, notarios, etc., amoviveis todos *ad nutum* do presidente, para pôrem termo ás preconisadas relaxações dos juizes de paz, prevenirem os delictos e prenderem os criminosos, segundo penso. Entretanto estes se tornaram mais ousados, se era possivel, de maneira que a sancção da mencionada lei, e a mudança que acabava de soffrer com ella a policia da provincia, foram logo annunciadas pelos tiros com que em pleno dia, na Casa-Forte, foram fuzilados os tres Gibongos.... O numero das victimas, o escandalo do sacrificio e a necessidade de acreditar a lei citada, lei que tão completa pareceu ao nobre deputado, eram poderosos motivos para empenharem o presidente da provincia e seus agentes na descoberta e prisão dos deliquentes. Todavia nada fizeram, continuaram no somno da indolencia; mas toda a população da capital apontava os mandantes daquelle attentado nas fileiras dos estrenuos defensores da administração do nobre deputado... Pouco depois o Mendes acabou ás 3 horas da tarde nas mãos de um sicario, na rua do Aragão desta capital.... a mesma indifferença e a mesma impunidade succederam ao assassinato.

O nobre deputado, Senhor presidente, não podia acompanhar os agentes policiaes em toda parte para os pôr nas pegadas de taes criminosos: nem eu pretendo responsabilisa-lo pela impunidade de um ou outro de taes delinquentes que porventura escapasse á acção da policia; mas perguntarei: O que fez elle para disperta-la quando todos permaneciam impunes, e a sua impunidade contribuia para que os crimes avultassem em numero e gravidade?....

O Sr. Barão de Suassuna dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Netto: — Os juizes foram despojados, pela lei de 14 de abril, da mais leve influencia nas autoridades policiaes.

O Sr. Barão de Suassuna: — Ficaram com todas as attribuições.

O Sr. Netto: — O nobre deputado póde ler a lei de 14 de abril, e verá que ella acabou com os chefes de policia, e confiou toda a policia administrativa e judiciaria aos prefeitos, que desde logo ficaram habilitados para curarem da prevenção dos crimes, prenderem e processarem os delinquentes.

Fôrça he, pois, que o nobre deputado reconheça o desacerto, com que conservou em seus empregos, e sem a mais leve admoestação, os individuos que tão máo uso fizeram das importantes attribuições que lhes confiou.

Um mez havia apenas decorrido do dia, em que a lei de 14 de abril foi sanccionada, quando um cidadão honrado e verdadeiramente patriota foi assassinado na ponte da Boa-Vista, um dos pontos então mais frequentados da capital. Esse Pernambucano infeliz era o Sr. José Tavares Gomes da Fonseca, redactor do periodico *Pedro II*, unico que fazia opposição ao governo do nobre deputado.

O Sr. Barão de Suassuna: — Não se fez o corpo de delicto!

O Sr. Netto: — Antes não se fizesse: era esta porventura a unica diligencia que incumbia á policia, por occasião do assassinato do redactor do unico jornal que censurava os actos do nobre deputado? Digne-se o nobre deputado de entrar na discussão das circumstancias que precederam e seguiram esse attentado, e verá que a impunidade delle corre por conta dos empregados da sua policia.

Senhor presidente, apezar de sua gravidade, aquelle facto não sorprendeu a ninguem. Toda a provincia contava com a sua realisação, dando como causa delle a intervenção do Sr. Tavares na redacção do *Pedro II*. Quasi todos os dias a victima recebia importantes revelações que desgraçadamente não soube aproveitar. Até se lhe disse quem era o encarregado da empreza: qual o assassino que devia rasgar-lhe o coração, e o lugar das emboscadas. Só a policia fingia ignorar occurrencias tão graves.

Entretanto, Senhor presidente, o que fez o nobre deputado para garantir a existencia de tão digno adversario, e livrar-se dos boatos terriveis que sua morte devia occasionar??? Nada, absolutamente nada.

O Sr. Tavares tinha licença para andar armado, e coragem para defender-se: a licença foi-lhe logo caçada pelo prefeito, a despeito das reclamações delle. Cumplice de Tavares, e receiando pela minha sorte, instei pela conservação de igual licença que obtive antes de 14 de abril: deram-me um indeferimento peremptorio, dizendo-se-me que a presidencia não consentia que alguem andasse armado na capital, como se ella nos livrasse dos sicarios que tentavam contra nós!!

Afinal, não tendo para onde recorrer, resignámo-nos, e poucos dias depois, Tavares foi assassinado ás ave-marias, hora, em que costumava passar pela ponte, em direcção á sua casa, e em occasião, em que todas as patrulhas que a essa hora rondavam aquellas immediações, achavam-se distrahidas noutros lugares!!!

No dia subsequente ao assassinato, a imprensa indicou todas as circumstancias que o acompanharam; declarou a casa, em que o assassino se escondeu, e chegou ao excesso de accusar o proprio presidente da provincia... Todavia, essa casa não foi varejada; o mandante insultou com sua presença, na manhãa seguinte, a horrorisada população da capital, passeando aqui a cavallo; e o mandatario retirou-se tranquillamente da cidade, para gozar perto della o fructo de sua perversidade...

Que satisfação porém deu o nobre deputado ao publico da provincia? O que fez elle para arredar de si a responsabilidade proveniente de uma indolencia mais que muito censuravel, e chamar os agentes da sua policia ao cumprimento de seus deveres? Com magoa o digo; nada, absolutamente nada. Não appareceu prova contra ninguem, e aquelle a quem todos, com rasão ou sem ella, apontavam como o mandante, continuou a frequentar o palacio do governo, e foi honrado com uma nomeação importante, pouco depois ..

Senhores, se entrei na discussão destes factos foi para mostrar ao nobre deputado, que sem rasão attribuio aos juizes de direito a absoluta falta de segurança individual que os adversarios de sua administração sentiram emquanto governou Pernambuco. O presidente de uma provincia tem sobejos meios para evitar faltas tão sensiveis; e se a leitura das nossas leis não basta para levar esta convicção ao animo do nobre deputado, os exemplos que vou citar, sobejarão para o arredar de tão grave prejuizo.

Emquanto V. Exc. presidio a provincia, em 1841, reinou entre nós a mais profunda tranquillidade. Os intoleraveis abusos da policia desappareceram inteiramente; não houve quem lhe fizesse a mais leve opposição, e a segurança individual e de propriedade esteve garantida, posto lhe faltassem muitos meios governativos, de que dispoz o nobre deputado em 1836. Eis que o governo imperial houve por bem dar-lhe um successor, dous assassinos conhecidos não vacilaram em agarrar o desgraçado Gonzaga, na rua da Cadeia, a mais commercial e frequentada do Recife, e criva-lo de facadas, retirando-se depois com imperturbavel serenidade e a passo lento para o bairro de Santo-Antonio....

Foram elles então ou posteriormente perseguidos pela policia, que só dava signal de vida em tempo de eleições? Oh, não! O pobre prefeito da comarca, em um officio que li no *Jornal do Commercio* da côrte, declarou ao governo da provincia que os conhecia, porém que, pelas rasões que o mesmo governo sabia, se não afoutava a persegui-los.

Entrou outra vez V. Exc. na presidencia de Pernambuco, e para logo esses motivos deixaram de embaraçar a acção da autoridade publica.

Mostrou que a provincia era governavel; o povo docil e morigerado: e sem temer as bravatas dos tyrannetes que nos opprimiam, confiando os cargos a cidadãos benemeritos, livrou-nos desde logo da repetição de semelhantes escandalos, garantindo outra vez a segurança individual e de propriedade.

Essa obra maravilhosa, que o nobre deputado não conseguio em dous ou tres annos, V. Ex. concluio em poucos dias, com a placidez que o caracterisa. A quadrilha do Arraial dispersou-se logo, e os ladrões e assassinos que infestavam a provincia, suspenderam suas operações infernaes, não achando asylo seguro para se homisiarem.

O que a estreiteza do tempo não permittio a V. Ex. fazer, levou a effeito o digno presidente actual. O covil de Pindobinha e outros que taes, foram devassados pela policia, e os escravos furtados, nelles encontrados, entregues a seus legitimos donos. Estes e outros actos com que se tem illustrado o presidente actual consolidaram a segurança individual e de propriedade, e ninguem mais receia na provincia por sua pessoa e bens.

Nem acredite o nobre deputado que, para chegarmos a este ponto, foi mister empregar medidas extraordinarias: tudo se tem feito legalmente, e com os mesmos recursos, de que podia dispôr o nobre deputado em outro tempo.

Queira o nobre deputado entrar na apreciação das circumstancias actuaes da provincia, e conhecerá que, se não estamos como elle deseja, fizemos progressos tão rapidos na carreira, que motivos temos para rogarmos á Providencia nos apague da lembrança os successos aqui occorridos em 1835 e 1836.

Porque um ou outro crime contra a pessoa do cidadão ainda apparece de tempos a tempos nos registros da policia, não devemos accusa-la de indifferente. As nações mais civilisadas passam por desgostos semelhantes. Avril, Lacenaire, Benoit e Lhuissier eram Francezes, e em França exercitaram sua malvadeza ultimamente; mas foram presos e punidos, como entre nós teem sido e hão de ser os que atacarem a vida e a propriedade de seus semelhantes. A differença entre a época actual e aquella consiste em que então os assassinos eram protegidos e premiados, e agora vivem foragidos, ou condemnados. E V. Ex. sabe que semelhante diversidade de condição produz necessariamente maior garantia para os habitantes de Pernambuco.

Julgo, Senhor presidente, haver demonstrado com exemplos, cuja authenticidade o nobre deputado não contestará, que com a mudança de certas autoridades renasceu a idade d'ouro na provincia.

O Sr. Barão de Suassuna: — D'ouro?

O Sr. Netto: — D'ouro, sim, em relação a 1835 e 1836.

O Sr. Barão de Suassuna: — Desgraçada chamo-lhe eu.

O Sr. Netto: — Demonstre o nobre deputado essa proposição, por quem he: eu lhe rogo com as mãos postas, e até pelo amor de Deos: diga em que consiste a desgraça, de que falla, e quaes os seus correligionarios que teem soffrido o menor ataque em sua pessoa, ou em seus direitos, desde que se mudou a politica da provincia.

O Sr. *Nunes Machado:* — E alguns tendo feito offensas vis.

O Sr. *Netto:* — Por cada um que citar, eu me comprometto a citar 100 correligionarios meus que soffreram mais durante a administração do nobre deputado. Então, mesmo de dia, não nos consideravamos seguros no seio de nossas familias; mas desde que os meus amigos politicos entraram na direcção dos negocios publicos, os correligionarios do nobre deputado passeiam tranquillos por toda parte, a qualquer hora da noite. Então leves offensas eram punidas com o punhal do assassino; mas hoje o presidente diz que raros são os crimes contra as pessoas, e rarissimos os commettidos contra a propriedade do cidadão. Então a policia era indolente, ou protectora dos criminosos, hoje ella vela incessantemente na perseguição delles.....Oh! o nobre deputado ha de ver-se embaraçado, se quizer sustentar o contrario, e estou mesmo que não entrará em taes minuciosidades, por mais vehementes que sejam as minhas instancias.

Senhor presidente, se o nobre deputado não contasse de tão boa fé com o zelo e a probidade de seus agentes policiaes, que nunca justificaram a confiança com que os honrou no decurso de sua administração, e se informasse do que faziam em detrimento da segurança individual do cidadão; em summa se tivesse querido empenhar os esforços que V. Exc. e seu digno successor empenharam a esse respeito, sem duvida lhe deveriamos desde então o que actualmente devemos a outros. Infelizmente o mal não foi logo remediado, e de certo modo aggravou-se depois. A policia, em vez de cumprir as suas obrigações, entretinha-se com intrigas ridiculas. O assassino, que immolava por dinheiro a vida do pai de familias, ficava impune; mas o empregado publico que no circulo de seus amigos largava alguma expressão contra o governo era logo demittido. Apenas se approximavam as eleições, abriam-se as devassas na provincia; inventavam-se sedições; aquartelava-se a guarda nacional; recrutava-se a torto e a direito para o matadouro do Sul; e afinal o tempo e os meios que se davam para garantir a segurança individual do cidadão, eram desperdiçados em segurar o triumpho eleitoral. Hoje a policia tem occupações mais nobres na provincia, e esta he uma das mais fortes rasões por que consegue os resultados que sempre escaparam aos seus antecessores. Não ha muito tempo que o responsavel pelo artigo de um periodico que calumniou vilmente o Sr. Chichorro da Gama, foi acintosamente absolvido pelo jury da capital. Varios membros que formaram a maioria do concelho, eram funccionarios publicos, e nenhum ainda soffreu da parte do administrador da provincia.

Conteste o nobre deputado estes factos, torno a rogar-lhe; diga em que consiste a excellencia das passadas administrações, a que me refiro, que desde já assigno termo, obrigando-me a destruir cada um dos seus argumentos. Mostre os defeitos da politica dominante, e desenvolva na casa as vantagens que a provincia devia esperar da outra. Mas, emquanto se conserva silencioso, permitta o nobre deputado, que a mudança foi muito proficua ao melhoramento da condição de Pernambuco. (*Apoiados*).

Senhor presidente, peço a V. Exc. e a casa a necessaria desculpa, se abusei da attenção, com que se dignaram ouvir-me: e concluo dizendo que acredito e sempre acreditei que o nobre deputado era inteiramente estranho aos factos que citei, praticados durante o seu governo, assim como que os teria prevenido com satisfação, se delles tivesse conhecimento a tempo de os prevenir. A elevação de seus sentimentos me obriga a pensar deste modo. Se o considero responsavel por todos he porque, isem duvida involuntariamente, não fez uso das importantes attribuições que tinha para tornar proficua a acção da policia, sendo em demasia benigno com quem devia ser muito severo. S. Exc. errou, e o seu erro acarretou á provincia grandes desgraças, que com rasão lhe foram e continuam a ser imputadas.

O Sr. José Pedro: — Senhor presidente, tinha hontem pedido a palavra para responder ao nobre deputado que acaba de sentar-se; precederam-me dous nobres deputados que me preveniram nos argumentos que eu tinha de apresentar em contrario aos do nobre deputado que mais de uma vez os tinha repetido; e como por isso nada mais tinha que dizer, cedi hoje da palavra. Mas o nobre deputado que acaba de sentar-se, vendo-me pedir outra vez a palavra, no correr da discussão, e quando eu lhe dei um aparte, fez sentir á casa, que já estava impossibilitado de responder-me, por não ter mais a palavra; dando assim a entender que eu me aproveitava disso para fallar em ultimo lugar.

O Sr. Netto: — Não o disse com tal sentido..

O Sr. José Pedro: — O nobre deputado póde ainda fallar outra vez, mandando uma emenda á mesa.

O Sr. Netto: — Que emenda?

O Sr. José Pedro: — Uma emenda que queira inventar, porque o projecto, apezar de *pequenino*, como o nobre deputado o disse, dá lugar para muita cousa, até para se o fazer ainda mais pequenino, como o nobre deputado o pretendeu, supprimindo palavras. Se o nobre deputado não fallar outra vez, culpa não he minha: o campo he de nós todos, póde fallar quando e quanto quizer; mas note o nobre deputado, que, se eu não tivesse hoje cedido da palavra, ainda a teria outra vez, e fallaria sempre em ultimo lugar.

Senhor presidente, eu creio que não entra em duvida a necessidade que tem a provincia da fôrça, que se propõe no projecto: hontem se apresentaram na casa os factos que nós todos sabiamos, e que isto justificam; apresentaram-se bem caracterisados, foram bem desenvolvidos, e não houve quem os contestasse, apezar de estarem na casa dous nobres deputados da opposição.

Estes factos, pois, assim reconhecidos ainda pela opposição, creio que são bastantes para justificar os motivos, em que a commissão firmou a sua opinião acerca do numero de praças, quér ordinarias quér extraordinarias, para ser approvado o projecto. Mas eu noto hoje que o nobre deputado que me precedeu, estendendo-se quanto pôde a respeito desses factos, e subscrevendo a tudo quanto se disse a respeito delles, dissesse ha pouco que não concedia a fôrça extraordinaria, pelo motivo unico de não poder fixar-se este anno outra fôrça policial, além daquella que já está fixada na lei vigente; e dissesse ainda mais que as necessidades extraordinarias da policia poderiam ser satisfeitas pela guarda nacional; rasão que, a meu ver, prevalece para que se não dê essa fôrça extraordinaria ainda no anno seguinte.

O Sr. Netto: — Não disse nas necessidades da policia, não, Senhor.

O Sr. José Pedro: — O nobre deputado reconhece então que a policia tem actualmente necessidade de maior numero de fôrça policial; e por que rasão a nega?

O Sr. Netto: — Não nego tal.

O Sr. José Pedro: — Não a quer actualmente: portanto quer deixar a policia sem a fôrça precisa para occorrer ás suas precisões extraordinarias, e para fazer sahir a provincia do estado anormal que o nobre deputado reconheceu nesta casa, pelos factos que apresentou.

Senhor presidente, eu creio que o nobre deputado não tem rasão para negar a fôrça extraordinaria que se decreta desde já. Hontem o nobre deputado queria nega-la, porque não podia votar o quantitativo preciso para paga-la, por estar a renda publica distribuida na lei do orçamento vigente, e não ser possivel o seu desvio para este fim; hoje nega, por estar já fixada a fôrça policial, e não ser possivel votar-se outra, ainda que extraordinaria.

O Sr. Netto: — Hoje por ambas as rasões.

O Sr. José Pedro: — Pois eu responderei a ambas.

Senhor presidente, eu creio que, quando o acto addicional diz que a assembléa provincial deve fixar annualmente a fôrça de policia, não quer dizer que a fôrça policial, uma vez fixada, fique inalteravel em todo o anno financeiro. Se o acto addicional determina a fixacção da fôrça policial pela assembléa, he porque essa iniciativa não póde ser dada ao governo, e se faz preciso fixar a despeza. Se acontecer que as necessidades de policia que não podiam ser previstas na occasião, em que se fixou a fôrça, exijam uma fôrça superior á fixada, não ficará o governo tolhido para obter essa fôrça. O governo póde, neste caso, pedi-la á assembléa que convocará, se fôr preciso, extraordinariamente, e nós não podemos deixar de decreta-la; assim hajam meios.

O Sr. Netto: — Esse pouco.

O Sr. José Pedro: — Logo a questão he só dos meios.

Tambem, Senhor presidente, entendo que certas necessidades publicas não devem ser preteridas por falta de quantitativo para ellas decretado. He verdade que nas leis do orçamento se distribuem as rendas publicas sem attender a todas as necessidades imprevistas; mas nem por isso deixamos de ter recursos para as satisfazer. Podemos, nesses casos, lançar mão da renda arrecadada por anticipação, e descontar as suas lettras; temos a possibilidade de fazer contrahir um emprestimo; podemos mesmo, pelo andamento do anno financeiro, conhecer se houve, ou não sobras, se alguma despeza se póde dispensar; e desta sorte teremos dinheiro para acudir a essas despezas que extraordinariamente venham a decretar-se: quando, pois, tratarmos da lei do orçamento, veremos se he ou não possivel essa despeza com a fôrça policial que creamos desde já, se assim fôr preciso.

Senhor presidente, o nobre deputado insiste ainda para que se não decrete a organisação do corpo de policia: confesso que não posso comprehender o nobre deputado, por mais explicações que elle dê a este respeito. O nobre deputado, de cada vez que falla nisto, traz sempre como rasão para essa eliminação a confiança que devemos ter no governo. Eu direi ao nobre deputado que essa rasão não serve para mim, porque já fiz nesta casa o protesto que devia fazer, a respeito da confiança que tenho no administrador da provincia: nem isso, na minha opinião, he argumento para esta assembléa, á vista da maioria que na casa existe.

Senhor presidente, eu já dei a rasão por que assignei o projecto, e mandei á mesa uma emenda a respeito da organisação do corpo; e essa rasão o nobre deputado não a combateu: eu disse que me achava na impossibilidade de decretar o numero de praças, ficando o presidente com a faculdade para organisar o corpo; porque, como membro da commissão do orçamento, não podia desta sorte calcular o que devia gastar-se com esse corpo. A commissão de orçamento he obrigada a marcar restrictamente a importancia das diversas despezas. Este dever he muito rigoroso, e por elle a commissão tem de responder na discussão. Ella deve conseguir o computo de qualquer despeza pela somma das diversas parcellas que entram nessa despeza, e eu não sei quaes serão as diversas despezas que teem de fórmar a despeza total do corpo de policia, se a organisação não partir de nós, e fôr uma que nós não sabemos qual he quando decretamos a despeza. Nós não podemos decretar uma despeza já, persuadidos de que ella póde deixar de ser precisa, ou em parte ou no todo; ou póde deixar de ser sufficiente; ou tambem na incerteza de falta, ou sobra: isto não he fixar despeza. He verdade, que o procedimento se póde dar em alguns casos, mas só he permittido nas despezas que admittem eventualidades: portanto vê o nobre deputado a rasão por que decretamos a organisação do corpo de policia. O contrario disto seria um procedimento, em que se revela uma contradicção palpavel. Não sei, como, marcando-se o numero de praças e a quantia que se deve gastar com o corpo de policia, se póde dizer depois que a organisação desse corpo póde ser qualquer, isto he aquella que exigirem as necessidades da policia.

O Sr. Netto: — Como se votou o anno passado.

O Sr. José Pedro: — Está enganado.

Senhor presidente eu quizera que o nobre deputado fizesse esse calculo; quizera que, dando-se-lhe o numero de praças que deve ter o corpo de policia, e a quantia que se deve despender com este corpo, o organisasse, não como o permittissem esses dados, mas como o exigissem as circumstancias da provincia e necessidades da policia....

O Sr. Netto: — Póde economisar-se.

O Sr. José Pedro: — O nobre deputado quer que o presidente organise o corpo nos limites da quantia dada; mas, se as necessidades publicas exigirem que a organisação seja outra, mais ampla e mais dispendiosa, o presidente não terá faculdade para isso, embora se lhe conceda a faculdade para toda e qualquer organisação...

O Sr. Netto: — E se as necessidades publicas exigirem que se gaste menos, tambem o presidente o não póde fazer?

O Sr. José Pedro: — Senhor presidente, eu noto no nobre deputado, permitta-me elle que lhe diga, uma contradicção; porquanto, ao tempo que diz que o presidente póde ficar autorisado para organisar o corpo para menos do limite da quantia dada, diz tambem que a organisação actual não he sufficiente para que se satisfaça o serviço que podem exigir companhias de 200 homens, as quaes terão um detalhe em maior escala, maior fiscalisação, uma escripturação mais ampla; precisarão de um numero maior de commandantes, etc.; mas como se casa isto com a faculdade de organisar o corpo para menos da organisação actual? Os officiaes e officiaes inferiores que são necessarios, no caso de augmento de companhias, não augmentam a despeza? Eu certamente não comprehendi o nobre deputado.

Disse o nobre deputado que já houve exemplos desta especie; he verdade: em 1844 a 1845, passou uma lei com essa autorisação; eu me oppuz a ella, e prophetisei o que havia de succeder, e que com effeito se realisou: o Sr. Barão da Boa-Vista, querendo dar execução a essa lei, vio-se sem duvida embaraçado para organisar o corpo, e o resultado foi exceder-se a quantia decretada, porquanto faltavam ainda dous mezes para acabar o anno financeiro, e já se tinha gasto a quota dada para essa despeza, pelo que eu nesta casa o censurei.

Disse tambem o nobre deputado que em o anno passado votei por estas suas ideias: digo-lhe que está enganado; não procedi desta maneira: cumprimos o dever que nos impõe o acto addicional: no primeiro artigo dissemos que a fôrça policial devia constar de tantas praças, e marcámos a quantia precisa para se manter essa fôrça; a respeito, porém, da fôrça extraordinaria demos sim a faculdade ao governo para a organisar da maneira que conviesse ás necessidades do serviço, porque não era possivel regular aquillo que concediamos para casos eventuaes, e por isso mesmo não fixámos a quantia que se havia despender com essa fôrça extraordinaria; mas tinhamos cumprido com o dever que nos impõe o acto addicional, com a disposição do primeiro artigo, no qual não podia deixar de incluir-se a qualidade da organisação do corpo, sem contrariarmos esse dever, como o tenho demonstrado ao nobre deputado: portanto vê o nobre deputado que não ha contradicção da nossa parte. Se não damos agora a mesma faculdade ao presidente da provincia relativamente á fôrça extraordinaria que decretamos, he porque elle reconheceu no seu relatorio, ao menos tacitamente, que a organisação actual não carecia ser alterada, e não a alterou o anno passado, apezar de o poder fazer.

Tenho dado as rasões por que o projecto foi concebido nestes termos, e por isso voto contra as emendas.

Encerrada a discussão, são rejeitadas as emendas do Sr. Netto, e o projecto he approvado em terceira discussão, e remettido á commissão de redacção.

O Sr. Presidente levanta a sessão, ás 2 horas da tarde, depois de haver dado para ordem do dia da seguinte: continuação da de hoje, e leitura de projectos e pareceres.

SESSÃO EM 12 DE MARÇO DE 1847.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

SUMMARIO. — *Chamada. — Approvação da acta da sessão anterior. — Expediente. — Approvação de dous requerimentos do Sr. Villela Tavares, e dos projectos ns. 2, 3 e 4, em primeira discussaõ.— Rejeiçaõ das emendas do Sr. Netto ás posturas da camara municipal do Limoeiro. — Adiamento da segunda discussaõ das do Exú. — Dispensa de interstício para entrarem na ordem do dia da sessaõ seguinte os projectos, cuja approvaçaõ fica declarada.*

Ás 11 e meia horas da manhãa, o Sr. 1.º Secretario faz a chamada, e verifica estarem presentes 19 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, remettendo 80 exemplares da falla que fez o Sr. presidente da provincia na presente sessão. — *Mandaram-se distribuir.*

Outro do mesmo, transmittindo um requerimento, em que a administração dos estabelecimentos de caridade pede se lhe consignem cinco ou seis contos de réis para dar começo á factura do grande hospital decretado pela lei n. 165, de 17 de novembro de 1846. — *A' commissaõ de fazenda e orçamento.*

Um requerimento, em que os moradores e proprietarios dos sitios da Capunga pedem o deferimento de um outro requerimento, em que, no anno passado, solicitaram a revogação da postura da camara municipal, n. 124, que prohibe a edificação dentro dos muros e cercas.—*A' commissaõ de posturas de camaras.*

Outro, em que Miguel Archanjo Fernandes Vianna e mais herdeiros do finado Manoel Luiz do Veiga pedem providencias para serem indemnisados da perda de um terreno no lugar de Santo-Amaro desta cidade, que fôra designado para praça publica. — *A' commissaõ de negocios das camaras.*

Outro, em que Mc. Calmont & C. pedem permissão para, depois de inspectados mais de 20,000 volumes de assucar que compraram, fazê-los transportar em alvarengas, das ruas do Brum e Apollo para bordo de cinco navios. — *A' commissaõ de commercio.*

Outro, em que Francisco Carneiro da Silva, arrematante do imposto de 2$500 réis por cabeça de gado vaccum consumido no municipio de Goianna, no triennio de 1844 a 1847, pede um abate no preço da arrematação, em consequencia de ter sido desmembrada daquelle municipio a freguezia da Taquara. — *A' commissaõ de fazenda e orçamento.*

Outro, em que Joaquim José de Moraes, carcereiro da cadeia de Nazareth, pede que na lei do orçamento se designe a quota necessaria para o pagamento do ordenado que vencêra do 1.º de julho de 1842 ao ultimo de junho de 1843. — *A' commissaõ de orçamento.*

São lidos e approvados os seguintes requerimentos:

« Requeiro que se peçam ao governo da provincia informações acerca da possibilidade que ha, de fazer passar pela villa do O', cabeça da comarca do Cabo, um braço do rio Ipojuca, assim como o orçamento da despeza que se possa fazer com essa obra. — *Villela Tavares.* »

« Requeiro que, por intermedio da presidencia, se peça á camara municipal do Bonito o seu parecer e juizo acerca do lugar que julga mais conveniente para factura do açude que ella reclama em seu relatorio; assim como o orçamento dessa despeza. — *Villela Tavares.* »

(*Continuar-se-ha*).

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 12 DE MARÇO DE 1847.

Ao encerrar-se hoje a sessão da assembléa, declarou o seu presidente, que a ordem do dia para a de amanhãa era: leitura de projectos e pareceres; primeira discussão do projecto que permitte a Francisco Ribeiro de Brito vender, por uma loteria, as casas do seu sitio do Cajueiro, e segunda dos de ns. 2, 3 e 4, cujo fim he, como já dissemos, approvar o contrato ultimamente celebrado entre a presidencia e a companhia do theatro publico; autorisar a mesma presidencia a contratar a conducção desta cidade para a de Olinda por meio de omnibus, e dar-lhe faculdade para crear uma cadeira de primeiras lettras para meninas na villa de Nazareth.

Correspondencia.

Srs. Redactores, — Deparando nos trabalhos da assembléa provincial, publicados no seu *Diario* de 10 do corrente, com um requerimento do Sr. Manoel Alves Guerra, em que, em seu nome e de uma companhia, pedia a creação de uma, sem duvida a mesma de que elle faz parte, destinada ao fornecimento exclusivo das carnes verdes nesta cidade, na de Olinda e seus arrabaldes; admirei que, quando se brada contra o exclusivismo, apparecesse perante a mesma assembléa, ao mesmo tempo, um tal pensamento, uma tal pretenção! Acaso

terão o Sr. Guerra e sua companhia a ventura de conseguir vê-la passar, em apoio da nobre commissão a que fôra levada, e do nobre corpo legislativo provincial, de que aquella faz parte? He crivel que não; porque a inteireza e illustração do mesmo nobre corpo jámais serão levadas de considerações pessoaes contra o interesse popular, contra a igualdade de direitos e as garantias conferidas pela constituição do imperio, a liberdade do commercio e da industria. Assim pois, o que se deve esperar da philantropia, imparcialidade e justiça que caracterisa a cada um dos membros desse nobre e illustrado corpo? He sem duvida que lhe dedira: » Póde fornecer, querendo, em concurrencia com os demais fornecedores, concorrendo assim, sem exclusão alguma, para interesse individual, para abastecimento publico, para a barateza do genero de que se trata, e tambem para o augmento das rendas provinciaes. » Assim pensa e acredita, Srs. Redactores-- *O inimigo das exclusões.*

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 12. . . . . 10:307$073

DESCARREGAM HOJE 13

Barca--*Rafael*--ferro, taixas e machinismo.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 12.

Geral	3:312$846
Provincial.	1:357$000
Diversas provincias	35$820
	4:705$666

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 12.

Camaragibe; 3 dias, hiate brasileiro *S.-José-Glorioso*, de 30 toneladas, capitão Manoel Fernandes de Souza, equipagem 4, carga assucar; a José de Oliveira Campos. Passageiros: Bernardino da Silva Cunha, Antonio da Silva Cunha, Carlos Antonio Barboza, Portuguezes; Manoel Francisco do Rego, José Mendonça do Rego Barros, com 2 escravos, Brasileiros.

Rio Grande-do-Sul; 50 dias, brigue brasileiro *Minerva*, de 140 toneladas, capitão Jeronymo José de Souza, equipagem 11, carga carne; a Francisco Alves da Cunha.

Parahiba; 2 dias, hiate brasileiro *Santa-Cruz*, de 21 toneladas, capitão Antonio Manoel Affonso, equipagem 4, carga tóros de mangue; ao capitão.

Mar-Pacifico, tendo sahido de New-Bedford ha 28 mezes; galera americana *Brighton*, de 354 toneladas, capitão G. L. Cox, equipagem 26, carga azeite de peixe; ao capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty: hiate brasileiro *Novo-Olinda*, capitão Antonio José Vianna, carga varios generos. Passageiros, José Raymundo de Carvalho, com 1 escravo, José Francisco da Silva, com 1 escravo, José Joaquim da Silva Matuto, Bernardo José da Fonseca e Silva, o padre Jeronymo Pereira da Silva, com 1 criado, padre C. Leite da Silva, Leandro Chaves de Mello, com 1 criado, Domingos José da Costa, Brasileiros.

Parahiba; hiate brasileiro *Pureza-de-Maria*, capitão Bernardino José Bandeira, carga differentes generos. Passageiros, João Correia da Fonseca, frei Antonio de Santa-Roza.

Idem; hiate brasileiro *Tres-Irmãos*, capitão Floriano José Pereira, carga varios generos.

Declarações.

-- OIllm. Sr. coronel director do arsenal de guerra, em cumprimento da ordem de 8 do corrente, do Exm. presidente desta provincia, de novo convida a todos os officiaes espingardeiros que quizerem trabalhar no dito arsenal a comparecerem no mesmo, na certeza de que se lhes abonarão vantajosos jornaes.

Arsenal de guerra, 9 de março de 1847.

João Ricardo da Silva,
Amanuense.

-- A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico que no dia 22 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões irá a praça por 3 annos a renda de todo o edificio da rua da Roda em que outr'ora esteve a casa dos expostos.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 9 de março de 1847.

O escripturario,
Francisco Antonio Cavalcante Cousseiro.

-- O segundo batalhão de artilharia a pé tem para vender 56 covados de panno berne: quem os quizer dirija-se á secretaria do mesmo batalhão, no quartel do Hospicio, das 10 horas do dia as 4 da tarde.

Theatro publico.

DOMINGO, 14 DO CORRENTE,

SE REPRESENTARA' A GRANDE PEÇA SACRA

OS MARTYRES DA LIBERDADE,

ou

A batalha e morte dos Machabeos.

O combate entre Antiocho e os Hebreos será sustentado pelos cavalleiros Machabeos e Heliodoro, general de Apirios, que, sendo rotos pela cavallaria dos Israelitas, se precipitam ao Jurdão, deixando prisioneira de guerra a filha do rei.

O combate conterá o numero de cavalleiros que fôr possivel admittir sobre a scena em acção de batalha, sendo a peça ornada de musica militar, coros novos de musica, ninphas, anjos e sacrificadores.

Personagens.

Salmoné, mãi dos Machabeos. A Sra. Gamboa.
Theonice, princeza da Apiria, A Sra. Josefa Candida.
Ninpha do templo de Jupiter
Olimpico. . . . . Jenuina.
» » » Felismina.
Anjo Gabriel . . . . Candida Silva.
Judas Machabeo . . . . O Sr. Cabral.
Mizael. . . . . Gamboa.
Joathan. . . . . Pedro Baptista.
Summo sacerdote de Jupiter. João José Lopes.
Antioco, rei dos Apirios . . . Antonio da Cunha.
Heliodoro, general dos ditos . Leitão.

N. B. Com quanto esta insigne peça fosse representada no anno de 1831 com geral aceitação, comtudo nunca appareceu com o brilhantismo com que vai decorada na presente noite, tanto em ricos vestuarios, como porque não haviamos proporções de a apresentar como hoje com a cavallaria combatendo á vista dos espectadores, musica militar e coros de ninphas, executados pelas meninas que serviram ha pouco no theatro com geral aceitação.

Principiará ás 9 horas em ponto.

Publicação litteraria.

Sahio á luz o 7.º numero do PROGRESSO, contendo os artigos seguintes: -- O Anno findo; os Communistas allemães; Reforma do systema penitenciario; Revista politica; Poesia; Romance e variedades. Acha-se á venda nos lugares do costume.

Avisos maritimos.

=Para o Pará se acha á carga a sumaca *Santa-Balbina*: a tratar a bordo.

-- Vende-se o hiate *S.-Benedicto*, fabricado de novo, fundeado na volta do Forte-do-Mattos: a tratar com Bartohlomeo Lourenço, a bordo do mesmo.

= Com muita brevidade parte para a ilha de S.-Miguel o brigue brasileiro *Espirito-Santo*, forrado e encavilhado de cobre (outr'ora *Fiel*); ainda recebe alguma carga a frete: os pretendentes tratem com Firmino José Felix da Rosa, na rua do Trapiche, n. 44, ou com o capitão, Alexandre José Alves.

= Para o Rio-Grande-do-Sul sahirá breve o brigue *Piratinim*, por ter o seu carregamento prompto; recebe escravos e passageiros: quem pretender póde entender-se com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

-- Para Lisboa o brigue portuguez *S.-Domingos* seguirá impreterivelmente no dia 27 do corrente; ainda recebe carga a frete, assim como passageiros, para o que tem bons commodos; trata-se com Mendes & Tarrozo, na rua da Cruz, n. 54, ou com o capitão, Manoel Gonçalves Vianna, na praça do Commercio.

Leilaõ.

-- J. P. Adour & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de variado sortimento de fazendas, todas proprias do mercado; terça-feira, 16 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cruz.

Avisos diversos

LOTERIA
DA MATRIZ
DA CIDADE DA VICTORIA.

Está novamente marcado o dia 16 do corrente mez para o andamento das rodas desta loteria; e o respectivo thesoureiro espera realisar nesse dia o mesmo andamento; para o que envidará todos os esforços possiveis. O resto dos bilhetes continúa a estar a venda nos lugares do costume.

-- Aluga-se por preço commodo uma boa casa na rua Imperial, annexa ao sitio do finado Machado; tem duas salas, seis quartos, cozinha, copiar e quintal murado: trata se na rua Direita, n. 82, primeiro andar.

-- Aluga-se por preço muito commodo uma padaria na rua Imperial, contigua á fabrica de sabão; a casa he propria para qualquer estabelecimento ou para moradia, por ser assobradada: a tratar na rua Direita, n. 82, primeiro andar.

-- Antonio Rodrigues Lima, credor dos herdeiros do casal dos fallecidos Antonio Annes Jacome e sua mulher, previne ao publico que elle tem feito penhora no sobrado da rua de Santa-Rita, pertencente hoje aos herdeiros daquelles fallecidos.

-- O abaixo assignado, tendo já por cartas convocado os seus acredores, para comparecerem no dia 15 em sua casa, em Santo-Amaro, para saberem o estado do seu negocio, espera que não faltem para o dito fim.

Domingos da Silva Ferreira.

--- Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pequena familia: na rua do Livramento, sobrado n. 1.

--- Quem annunciou querer comprar uma preta de meia idade, annuncie.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão da casa n. 2, junto ao theatro, por commodo preço: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 52.

--- Quem annuncio no *Diario de Pernambuco* n. 56, de quarta-feira, 10 do corrente, querer alugar um sitio em Ponte-do-Uchôa, annuncie.

--- Precisa-se alugar um a tres pretos que saibam trabalhar em padaria; pagam-se bem: na padaria do pateo da S.-Cruz, n. 6.

--- João Antonio Carpinteiro da Silva está em negocio com uma casa terrea, na rua Real, n. 49, no Manguinho: se alguem se achar com direito a ella, por algum onus, queira declarar, no prazo de tres dias, por esta folha, ou entender-se com o annunciante, na dita rua, n. 51.

--- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda, para tomar conta de uma por balanço; e que dê fiador a sua conducta: na encruzilhada de S.-José do Manguinho que reparte para Beberibe, na venda do Sr. Justino da Costa.

-- Precisa-se de um oratorio, ainda mesmo antigo, e que tenha imagem de Christo: quem o tiver e quizer trocar annuncie.

--- Aluga-se um optimo armazem para carne do Ceará, sito na rua da Praia, com boas commodidades, pelo preço de 10$000 rs.; traspassando-se as chaves, tem o annunciante de receber 80$000 rs. pelos utensilios, etc.; mas prompto está a conceder um prazo para ser pago: quem o pretender dirija-se ao escriptorio da rua Direita, sobrado n. 29.

-- Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica, e que dê fiador a sua conduca, sendo dos chegados ha pouco: na Camboa-do-Carmo, n. 3.

--Quem annunciou no *Diario* de hontem querer comprar uma venda, com os fundos de 600$ a 800$ rs., sendo queira uma em bom lugar, e bem afreguezada para a terra, dirija-se a venda junto a ordem terceira de S.-Francisco, n. 12, que ahi se dirá onde he.

--- Domingos Rodrigues de Andrade mudou a sua residencia do largo do Forte-do-Mattos para rua da Alfandega-Velha, n. 36, segundo e terceiro andares.

-- Hoje, 13 do corrente mez de março, se hão de arrematar em praça publica do Sr. doutor juiz do civel da segunda vara, José Thomaz Nabuco de Araujo Junior, dous escravos por execução de Elias Francisco Mindello contra Paulino da Silva Mindello: he a ultima praça.

-- Arrenda-se, por commodo preço, o sitio da estrada dos Afflictos, pertencente aos herdeiros do finado Victorino Ferreira de Carvalho, com muitos e bons arvoredos de fructo, muito boa casa de vivenda; contendo commodos para uma grande familia, e uma estribaria para 4 cavallos, e cocheira: a tratar no mesmo sitio.

-- Precisa-se de um caixeiro que dê fiador a sua conducta: a tratar no pateo da Santa-Cruz, esquina da rua Velha, n. 127.

--- Avisa-se a Senhora Maria Rita, haja de tirar ou mandar tirar o seu penhor que tem no pateo de Santa-Cruz, n. 127, deposito de assucar, no espaço de oito dias: quando não, passará a ser vendido para pagamento do principal e juros.

--- Ainda estão para alugar as casas de ns. 27 e 31, sitas na rua Real, proxima ao Manguinho, as quaes teem bons commodos, cacimba e quintal murado, com portão para trás e porto de embarque: a tratar com Manoel Pereira Teixeira, morador em seu sitio, proximo áquelle lugar.

-- O Sr. João Paulo Xavier de Salles queira quanto antes apparecer atrás do Corpo-Santo, n. 68, que se lhe deseja fallar a negocio que não ignora.

-- Deseja-se alugar um sitio que tenha arvoredo de fructo, e que seja bem perto desta cidade: quem o tiver queira annunciar o lugar, onde he dito sitio.

-- Ensinam-se meninas a ler, escrever, contar e fazer com perfeição toda e qualquer costura por menos do que outras mestras ensinam: quem se quizer utilisar desses offerecimentos dirija-se a rua do Padre-Florianno, n. 46, que achará com quem tratar.

-- Alugam-se umas casas terreas em Olinda no Varadouro, junto ao sobrado do defunto Cunha: a tratar na mesma, ou com o seu proprietario João Antonio Moreira, no Forte-do-Mattos.

-- Precisa-se de um feitor que saiba tratar de horta, pomar e enchertar; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 43, ou na estrada da Torre, n. 78.

-- Precisa-se alugar um primeiro andar ou casa terrea que tenha quintal, preferindo-se na rua das Flores, pateo do Carmo, Trincheiras, Agoas-Verdes e outras: quem tiver annuncie, para ser procurado.

CASA DE MODAS FRANCEZAS DE A. M. MILLOCHAU, RUA DO ATERRO-DA-BOA-VISTA, N. 1, AO PE' DA PONTE.

Vendem-se diversas cousas proprias para a Quaresma: esta como um bonito sortimento de tranças e franjas pretas da ultima moda para ornar vestidos; bicos pretos de blonde e de retroz; bicos pretos de linho, mais baratos que em qualquer outra parte; veos de retroz preto; mantas; capotes; visitas de bico preto; luvas; cabeções e muitos objectos de toilete de senhora. Na mesma casa fazem-se diariamente chapéos e toucas de senhora, assim como vestidos para a Quaresma e para casamento.

-- O Sr. Antonio da Silva Braga queira dirigir-se a rua do Crespo, n. 16, na loja que vira para a rua das Cruzes, a negocio de seu interesse, ou annunciar sua morada por este *Diario*, ou, na falta delle, pessoa que lhe diga respeito.

-- Na rua Augusta, n. 2, recebem-se obras velhas para raspar, envernisar e concertar, com perfeição e por commodo preço.

-- Offerece-se uma parda moça para ama de casa estrangeira, sendo de portas a dentro; engomma, cose e cozinha, tudo com perfeição; a qual já esteve um anno e tanto na casa do Illm. Sr. doutor Sarmento: na rua do Fogo, n. 54.

-- Uma senhora de bons costumes se encarrega da criação de meninos de peito, impedidos e desimpedidos, e tambem recebe meninos para desmamar, no que promette esmerar-se: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Augusta, nas lojas do sobrado que tem a frente cor de chumbo. Na mesma casa vende-se um berço ainda em bom uso.

-- Aluga-se a loja da pracinha do Livramento, n. 33; e vende-se a armação da mesma. A pessoa que pretender dirija-se a rua Direita, n. 100, primeiro andar. Tambem vende-se um completo fardamento de inferior de cavallaria: a tratar no mesmo sobrado.

— O Sr. Theotonio Joaquim da Costa digne-se apparecer na olaria da rua do Cotovello, em que tinha freguezia, a negocio de seu interesse.

-- Na rua do Rangel n. 9, continúa-se a tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, e despacham-se escravos, tudo com brevidade e a preço muito commodo.

— Precisa-se de um bom official de alfaiate para trabalhar por dia: na rua Nova, n. 60.

--- Aluga-se, por preço commodo, sendo para morar alguma familia, os segundo e terceiro andares do sobrado n. 36 da rua d'Alfandega-Velha: a tratar no primeiro andar do mesmo.

-- Adverte-se a pessoa que deixou na rua da Alfandega-Velha, n. 38, as rapozas, queira quanto antes ir ou mandar busca-las, pagando as despezas que se teem feito; pois não se fica responsavel pela morte ou fuga das mesmas rapozas.

--- Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro e prata: na rua estreita do Rozario, n. 30, segundo andar, se dirá quem dá.

--- Uma pessoa séria e de muito boa conducta propõe-se a fazer qualquer escripturação, tanto por partidas dobradas como singelas, pois tem optima lettra, e sendo das duas horas da tarde em diante: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, que se dirá quem he.

--- Emgomma-se com muito asseio e promptidão, e por preço muito commodo: defronte das catacumbas da matriz de Santo-Antonio, n. 14, primeiro andar.

--Quem precisar de uma ama de leite dirija-se a rua do Vigario, n. 20, primeiro andar, por cima de uma vende.

—Na rua do Apollo, n. 20, precisa-se alugar escravos que sejam moços e bem possantes, e pagam-se diariamente a 800 rs.; dá-se-lhe comida, e tambem contratam-se mensalmente em porporção do diario: os pretendentes dirijam-se ao mesmo lugar que acharão com quem tratarem.

— Precisa-se de um caixeiro para venda, e que tenha pratica: na rua larga do Rozario, n. 29, se dirá quem precisa.

— O Sr. João de Almeida Guimarães queira apparecer na rua Nova, loja n. 11, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantações e jardim: quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua das Larangeiras, n. 29.

--- Os administradores da massa fallida de J. L. Vianna scientificam aos devedores do mesmo que a unica pessoa encarregada da cobrança dessas dividas he o Sr. José Joaquim Ferreira, e que só a elle deverão pagar a importancia dos seus respectivos debitos, sob pena de serem coagidos a pagar duas vezes.

--- Arrenda-se um sitio no Barbalho, com sufficiente casa, estribaria para dous cavallos, algumas arvores que dão fructo, optimas terras de muita producção, e que he muito perto do rio: a tratar na rua do Queimado, loja n. 38.

--- Affonso José de Albuquerque Mello faz sciente ao respeitavel publico que não comprem e nem façam negocio algum com João Luiz Salgado, morador na Boa-Viagem, sobre dous pretos do gentio de Angola, uma de nome Catharina e outro de nome Monoel, os quaes estão hypothecados ao fallecido Sebastião Mauricio d'Albuquerque Wanderley, por escriptura no competente cartorio, e hoje pertence esta hypotheca aos herdeiros do dito fallecido.

-- Roga-se aos Srs. Manoel Joaquim dos Santos, Antonio Guilherme de Araujo e Dionizio Elario Lopes, queiram por este *Diario* annunciar as suas moradas, para se tratar de negocios que lhes dizem respeito.

--- Arrenda-se um sitio na estrada do Monteiro, no lugar da Pitombeira, com casa e quarto envidraçados, com muito bons commodos, sitio murado, cacimba, tanque para banho, estribaria, cocheira, quarto para escravos, dito para feitor: quem o pretender dirija-se a rua Velha, sobrado n. 34.

-- Na travessa dos Expostos, casa n. 8, achará o publico sempre prompto á qualquer hora o ja bem conhecido Silva sangrador e dentista, que applica ventosas, chumba dentes, limpa e tambem abre; estando para este fim munido de todos os apparelhos até ferros para dentes de crianças, mandados fazer de proposito. A delicadeza com que se apresentará o annunciante, o publico a testemunhará.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva: na rua do Queimado, loja n. 6.

Loteria do Rio-de-Janeiro.
Aos 20:000$000 de rs.

Chegaram bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da loteria a beneficio da S.-Casa-da-Misericordia; e tambem ainda existem meios bilhetes, quartos e oitavos da loteria a beneficio das caidas de S.-Catharina. Os 20:000$000 de rs. tornaram a sahir nos vigesimos que vieram para esta provincia, e alêm disso mais premios de nomeada. Os preços dos bilhetes são os seguintes: bilhetes 24$000 rs., meios 12$000 rs., quartos 6$ rs., oitavos 3$000 rs. e vigesimos 1$200 rs.; e vendem-se no Recife, loja de cambio do Sr. Vieira.

20:000$000 de rs.

Com a chegada do vapor *Imperatriz* veio a feliz noticia de ter a casa do Farias pela segunda vez mandado a sorte dos 20:000$000 de rs. para Pernambuco, e o mesmo vapor trouxe outra porção de cautelas pertencentes a loteria de Santa-Catharina; as quaes se acham a venda na loja do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca. Adverte-se aos compradores que o primeiro vapor que chegar trará a lista. Tabella dos preços: -- vigesimos, 1$200; oitavos, 3$000; quartos, 6$000 rs.

--- Dá-se dinheiro a premio com penhores, mesmo em pequenas quantias: na rua do Rangel, n. 11.

--- Precisa-se alugar um preto mensalmente, que seja bom cozinheiro e comprador: na rua da Cruz, n. 7, segundo andar.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Na rua da Cadeia, casa de cambio, n. 38, de Manoel Gomes, acham-se bilhetes e meios ditos da oitava loteria a beneficio do hospital da santa casa da Misericordia da côrte.

= Precisa-se de uma ama de meia idade, livre, que saiba cozinhar, lavar e engommar, para casa de pouca familia: defronte da Soledade da Boa-Vista, n. 42.

— Do sitio do Dr Feitoza, na estrada de João-de-Barros, furtaram, na madrugada de hontem, (10) um carneiro e uma ovelha de raça merinó: quem os entregar no dito sitio, receberá de gratificação dez mil réis.

Compras.

— Compra-se cobre para troco: na rua larga do Rozario, n. 34, botiquim da Cova-da-Onça.

--- Compra-se uma salva de prata, que tenha de peso 2 a 2 libras e meia, sendo prata boa e de lei: na praça da Independencia, loja n. 3.

-- Compram-se 1000 a 2000 telhas usadas em bom estado, e 3,000 a 4,000 tijolos de tapamento, tambem usados: na rua da Senzalla-Nova, n. 7.

-- Compram-se dous quartáos que estejam capazes de fazer qualquer viagem: quem tiver, queira leva-los a rua do Trapiche-Novo, casa n. 8, de Henry Forster & C.

— Compram-se, para uma encommenda, escravos com habilidades, ou mesmo sem ellas, tendo boas figuras; assim como moleques até 20 annos: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

-- Compram-se moedas d'ouro de 6$400: na rua Direita, sobrado n. 29.

— Ainda se continúa a comprar cobras de viado vivas para remedio: na praça da Boa-Vista, n. 32, segundo andar.

Cedulas encarnadas de 20$ rs.

Continuam-se a comprar, com algum abatimento: no Recife, rua do Cadeia, n. 24, loja de cambio do Vieira.

— Compra-se uma venda que seja em bom lugar, com os fundos de 600$ a 800$000 rs., a dinheiro a vista: quem tiver annuncie por esta folha.

-- Compra-se um sellim em bom uso (destes passafesta) e tambem precisa-se de alugar uma preta de meia idade para o serviço de uma casa, e que saiba cozinhar e lavar: na rua de Santa-Rita-Nova, n. 91. Na mesma casa acha-se uma carta para o Sr. Antonio Leal de Barros.

Vendas.

— Vende-se setim preto, de Macau, de boa qualidade, muito proprio para vestidos de senhora e colletes, pelo muito barato preço de dous mil réis cada covado: na rua do Crespo, n. 8, loja de Campos & Maya.

-- Vende-se uma parda de elegante figura, de 20 annos, tem optima conducta, e sabe engommar, coser e vestir uma senhora com toda a perfeição; uma escrava de 25 annos, a quem se póde entregar todo o arranjo de uma casa; duas pardas, boas para todo o serviço; uma escrava para engenho, por 250$000 rs.; uma dita, por 230$000 rs.; 2 lindos moleques de 14 a 15 annos; um bonito mulatinho de 13 annos, bom para pagem; um escravo com muito bons principios de pedreiro; um dito da Costa, para todo o serviço: na rua de Agoas-Verdes, n. 46.

--- Vendem-se jarros, bacias, bules e cafeteiras de metal, de differentes gostos, chegados ultimamente: na rua Nova, loja de ferragens, n. 41.

-- Vendem-se courinhos de cabra cortidos e meios de sola: na rua dos Tanoeiros, armazem n. 1.

— Vende-se uma porção de musicas: na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

— Vende-se uma corrente moderna, para senhora, com 39 oitavas e meia de ouro de lei, e sem feitio: a fallar na praça da Independencia, loja de livros, ns. 37 e 38, com o caixeiro da mesma.

-- Vende-se um terreno na rua do Sebo, com 40 palmos de largura e 150 de fundo, em muito bom lugar, para se fazer um bom sobrado: quem o pertender dirija-se á rua do Rangel, n. 60.

Na Rua Nova n. 10, loja de Hypolito St. Martin & C.,

vende-se superior sarja hespanhola; ricos lós de seda preta; chales e mantas de seda, de padrões modernos; superiores lenços de garça e seda; manteletes muito superiores; sedas e setins brancos lavrados, para vestidos de noivados; crepe azul, cor de rosa, cor de palha, branco e preto; guarnições de flores de laranja; capellas de dita e de rosas; cachos de flores com pennas e sem ellas, de todas as qualidades; luvas de seda preta e de cores, curtas e compridas; meias de dita, brancas e pretas; espartilhos; luvas de pellica; saccos para roupa; fitas de seda lavradas, candieiros de latão; lenços de linho, para mão; jogos de xadrez, damas, dominó e vispora; um completo sortimento de perfumarias; sellins inglezes e francezes; sapatos de duraque, marroquim, cordovão e setim para senhora; e outras muitas fazendas por preço commodo.

INTERESSE GERAL.

Acaba de chegar a esta cidade a importantissima obra intitulada--Observações sobre o commercio do assucar-- a qual trata da cultura da canna e fabrico dos seus productos, composta pelo insigne Dr. George Eduardo Fairbanks. Esta obra he de utilidade summa para os Srs. de engenho, fazendeiros e todas as mais pessoas interessadas neste importante ramo de industria, e para tornar mais convincente esta verdade basta considerar-se que o seu autor foi ultimamente commissionado pela assembléa provincial da Bahia a viajar pelas Indias Occidentaes, afim de indagar, observar e colher todos os melhoramentos que teem havido na cultura da canna e fabrico do assucar, e de conseguir-se toda a utilidade em um dos principaes ramos de riqueza que mais póde assegurar a prosperidade deste imperio.

Vende-se na loja de J. C. Ayres, rua da Cadeia-do-Recife, e na livraria de Bernardino José Vieira Coutinho, pateo do Collegio.

— Vende-se uma capa de gorgurão rôxo, para acompanhar a procissão dos Passos, ou outra para que sirva a mesma capa: na rua do Hospicio, venda da esquina, n. 1.

As verdadeiras navalhas inglezas

para barba, e do melhor autor, vendem-se na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & C.

— Vendem-se, a contento, as muito acreditadas navalhas de Guimarães: na rua da Cadeia do Recife, n. 19.

Na loja nova n. 4, do barateiro, ao pé do arco de S.-Antonio, vende-se:

Primor e bom gosto para vestido, o covado a	$320
Mantas de cambraia lavradas de seda, a	5$000
Riscados francezes, o covado a	$240
Ditos largos, a	$320
Luvas pretas de seda, com dedos, a	1$000
Córtes de fustão de lãa e seda para collete, a	1$000
Ditos de seda e de setim lavrado a franceza, gosto asseiado, a	7$000
Chales de lãa e seda, gosto rico, a 6$400 e	7$000
Gambriões para calças, fingindo casimira listrada, o córte a	1$280
Casimira preta superfina, o covado a	3$000
Chales de seda de ricos lavrores, de 15$ a	25$000

Dão-se amostras sobre penhores.

O novo barateiro da loja nova, ao pé do arco de S.-Antonio, n. 4,

avisa ao respeitavel publico que tem ricos pannos para mesa, de casimira fina, com vistas e passagens historicas, a 25$000 rs. cada um; ditos de lãa e algodão, com ricos desenhos, a 4$5000 rs.; pannos finos de todas as côres, e preto muito superior, de 4$000 até 10$000 rs., verde e côr de vinho, de lindo panno, a 6$500 rs., dito azul para farda, de 4$ a 6$000 rs.; luvas, tanto de pellica como de seda e de algodão com borracha, para homem e senhora. Dão-se amostras sobre penhores.

TREM DE COZINHA.

Panellas, chaleiras, caçarolas e fregideiras de ferro, forradas de louça. O asseio e duração deste trem de cozinha vale a pena de ser procurado, na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

= Vendem-se, ou arrendam-se duas grandes olarias em S.-Anna, com barro para toda obra, com 3 casas e muito terreno para plantar e pasto para animaes: a fallar em S.-José-do-Manguinho, sitio de portão de ferro, defronte da capella.

— Vende-se um cavallo sellado, com todos os andares, e que he proprio para carro: na cocheira da rua da Florentina.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

Charutos.

Charutos côr de canella da fabrica de Augusto Wetzlebm, os melhores que aqui teem apparecido: vendem-se na rua da Cruz, no Recife, n. 26, ou 52.

— Vende-se, no primeiro andar do sobrado n. 3 da rua do Aterro-da-Boa-Vista, uma arroba de prussiato de potassa (*cyanoferruro de potassium*).

No Aterro-da-Boa-Vista, defronte da calunga,

a dinheiro a vista, está o barateiro torrando por todo o dinheiro o seguinte: sapatos francezes, de marroquim e de duraque de todas as côres, para senhora, a 800 rs.; ditos de setim, a 1$000 rs.; ditos para meninas; botins de marroquim e sapatos de colchete para meninos, por todo o preço; sapatões inglezes para homem; ditos francezes, de lustro, de uma e duas palas; ditos de entrada baixa; ditos de marroquim e tapete para homem; bonetes de palha, a 120 rs.; pelles de couro de lustro, muito superior qualidade; córtes de colletes de seda de diversas côres, por preço commodo.

O BARATEIRO.

Loja nova n. 4, de Ricardo & Companhia, ao pé do arco de S.-Antonio, na rua do Crespo.

Este estabelecimento abrio-se hontem e como esteja sortido de fazendas todas novas em gosto, qualidade e proprias desta praça, offerecem-se a consideração dos freguezes os preços de algumas dellas mais conhecidas. Adverte-se que os preços de todas as mais que existem maravilhosamente sortidas neste estabelecimento são porque devem ser mais commodos do que em outra qualquer parte, em rasão de serem compradas a dinheiro, novas e fresquinhas, com sejam: lenços de seda superiores, a 1$440 rs.; ditos muito finos, da India, a 2$240 rs.; brins de puro linho e de ricos padrões, a 1$000 rs. a vara; córtes de colIete de fustão de ricos lavrores, a 1$000 rs.; brim branco de linho, a 800 rs. a vara; dito francez estampado, tal e qual a casimira franceza e do mais superior linho, a 2$000 rs. a vara; córtes de colletes de setim lavrado, de ricos padrões, a 5$000 rs.; ditos de lãa e seda, a 1$000 rs.; madapolão, de 160 até 280 rs. a vara, boa fazenda, e em peça de 2$560 até 5$500 rs., superior fazenda; córtes de cassa fingindo chali, que em gosto levam vantagem a todas as sedas, pois são uma maravilha de estampado e superior cambraia, a 5$000 rs.; pannos finos de todas as côres, francezes e inglezes, e de todos os preços, novos e em folha; sortimento de chitas novas e finas; de chales de lãa e seda, e de seda, tudo novo em gosto e padrões; sarjas e setins lisos de côres, brancos e pretos de Macau, superiores e de varias qualidades; casimiras pretas e elasticas superiores, de 3 a 4$ rs. o covado; brins; bramantes; bretanhas de linho; esguiões; mantas de seda; irlanda, sortimento novo, em preço, gosto e qualidade; luvas de algodão e de seda; meias de algodão e de seda, tanto pretas como brancas, para homem e senhora; e outras muitas fazendas que seria longo enumera-las.

— Vende-se uma preta de nação muito boa vendedeira, que faz todo o serviço de casa e he muito diligente: no pateo do Carmo, n. 7.

Na loja de José Manoel Monteiro Braga, na rua do Crespo, n. 16, esquina que vira para a rua das Cruzes, vendem-se córtes de casimira, muito superior e de gostos modernos, pelo baratissimo preço de 6$000 rs. cada córte.

— Vendem-se 2 pares de venezianas: na rua do Trapiche, n. 44.

— Vende-se uma preta de nação, de 24 annos, de bonita figura, que cozinha o diario de uma casa, he quitandeira, e não tem vicios nem achaques: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea

— Vendem-se 3 lindos moleques de 14 a 16 annos; 1 dito de 7 annos; 1 pardo de 18 annos, optimo para pagem, por ser bastante diligente e fiel; 1 mulatinho de 11 annos, proprio para aprender officio; 3 pretas de 20 a 24 annos, com habilidades, tendo uma dellas uma cria de um anno; uma preta de idade, por 200$000 rs.: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar, se dirá quem vende.

— Vende-se uma canoa aberta grande que pega em mais de milheiro de tijolos de alvenaria; duas ditas de conduzir agoa, em bom estado; um dita meia aberta, rectificada de novo, propria para familia, ou carga pequena; tudo por preço commodo: no antigo Porto-das-Canoas, a fallar com João Esteves da Silva.

Na rua da Cadeia-Velha, n. 29, loja de J. O Elster,

vende-se um grande sortimento de pellucia de seda, assim como todo o material para fabrico de chapeos.

— Vende-se, por precisão, uma preta que engomma muito bem, cozinha o diario de uma casa e lava; dá-se muito em conta: nas Cinco-Pontas, n. 16.

Casa da Fé

na rua estreita do Rozario, n. 6,

Neste estabelecimento acham-se a venda as cautelas da loteria das obras da igreja matriz da cidade da Victoria; e todos os amantes e felizes neste jogo devem concorrer na prompta compra dos restos das cautelas, certo de que desta loteria correrão as rodas no dia destinado, que he o dia 16 do corrente. A ellas que são poucas, a 1$ rs., por não haverem mais de 500 rs.

— No armazem do Bacelar, na escadinha da alfandega, vendem-se, a retalho e em pequenas porções, caixas de sabão, da mais acreditada fabrica do Rio-de-Janeiro, de vapor, por preço commodo; para o que trata-se com Amorim Irmãos.

— Vende-se gomma de araruta, muita alva; sagù de primeira qualidade; sevadinha de França e tapioca do Maranhão, por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 40.

Vendem-se na rua da Cruz, n. 23, brandões de cera, de uma das melhores fabricas do Rio-de-Janeiro, e por preço commodo.

— Vendem-se gigos com batatas, a dois mil reis: na porta da alfandega, armazem, n. 20.

A 10 rs. a caixa.

Palitos para tirar fogo, de optima qualidade: vendem-se na antiga rua dos Quarteis, na terceira loja de miudezas, n. 20.

— Vende-se um jogo de caixilhos da alcôva, de amarello vinhatico, obre prompta e bem feita, por preço rasoavel: na rua da Senzalla-Nova, n. 7.

AS ADMIRAVEIS NAVALHAS DE AÇO DA CHINA, continuam-se a vender na rua do Crespo, n. 8, de Campos & Maya; assim como finissimas navalhas de cabo de marfim, feitas em Portugal, da mais superior qualidade e melhor córte que tem vindo a esta praça, pelo modico preço cada uma de 5$000 rs.; não se duvidando dar ao comprador para experimentar.

Attenção.

Na rua Direita n. 50, loja de pintor e vidraceiro, ha um completo sortimento de vidros em porção e a retalho; ditos para espelho com muito bom aço; tintas de todas as qualidades e oleo: tudo em porção e por preços commodos.

AVISO aos cavalleiros de bom gosto.

Os mais ricos estribos que teem apparecido de metal branco, os quaes não dão trabalho algum a limpar, pois se conservam lustrosos que parecem prata: as pessoas que quizerem dirijam-se a loja de Maia Ramos & C., rua Nova, n. 6.

— Vendem-se trinta escravos, sendo mulatinhas, negras, negros, mulatas, negrinhas e cabras, de boas figuras e qualidades, inclusive dous pretos proprios para o serviço campestre, de idades de 35 a 40 annos, por 200$000 rs. cada um; assim como cera de carnauba de primeira qualidade, feijão, pontas de boi e courinhos de cabra: tudo por preços commodos, por querer-se o vendedor retirar. A tratar-se na rua da Cruz, n. 51, ou na rua do Trapiche-Novo, n. 6.

VELAS DE CERA DO RIO-DE-JANEIRO.

Vende-se completo sortimento de uma a 16 e bogias de 4, 5 e 6: no armazem de Alves Vianna, na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se superior sarja preta hespanhola; nobreza róxa, muito superior e muito propria para capas do Sr. dos Passos e outras irmandades; ricos córtes de seda para vestido de senhora; meias de seda pretas e brancas, as mais superiores que teem apparecido, tanto para homem como para senhora; luvas de seda; chales de seda, muito modernos e de lindos gostos; cambraia de linho, muito fina; lenços de cambraia de linho bordados, para senhora, dos mais finos que ha, por muitó barato preço; esguião de puro linho e muito fino; platilha de linho; e outras muitas fazendas que serão patentes aos compradores e por barato preço.

— Hebrard, com botiquim francez, na rua Nova, n. 69, tem a honra de avisar que pelo ultimo navio chegou-lhe de França: salchichão, muito gostoso; um bello sortimento de conservas, fructas conservadas em licor; vinho de Bordeaux, em quartolas e garrafas; Saint Julien e Roussillon, em caixas; cognac muito velho; o verdadeiro marraschino de Zara; absinth da Suissa; azeite fino do Sr. Plagnol de Marseille; agoa de flor de laranja. No mesmo botiquim ha um deposito de chocolate do Maranhão, muito novo; dito de saúde, peitoral e de baunilha; tambem ha charutos regalia da Bahia; e tudo se vende por preço commodo.

Parecem de seda.

Vendem-se chitas assetinadas pretas, francezas, proprias para luto, a 260 rs. o covado; peças de hamburgo fino, a 3000 rs. cada uma; lós pretos, muito em conta: na rua do Queimado, loja nova n. 11, de Raymundo Carlos Leite.

—Vende-se azeite fino de gerselim, para comer e para luz: no deposito de azeite de carrapato, na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

Deposito de charutos, na rua larga do Rozario, n. 32.

Neste deposito acha-se um sortimento de charutos de marca de fogo, vindos da Bahia pelo hiate *Tentador*, sendo: charutos côr de canella, S.-Felix, fama-vôa, regalia, fórma-regalia, non-plus-ultra, os afamados cigarros de la Havana, ditos de la fama; aonde os freguezes acharão fazenda que lhe agrade, por se ter de muitas qualidades e de muitos preços.

Superiores qualidades

de vinho de Malaga, dito do Rheno e licores: vendem-se na rua da Cruz, n. 10, armazem de Kalkmann & Rosenmund.

Vidros de espelho

de diversos tamanhos, vendem-se por preço muito commodo: na rua da Cruz, n. 10, armazem de Kalkmann & Rosenmund.

AVISO
As senhoras do bom gosto.
Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

ha um novo sortimento das ricas mantas de lanzinha e seda para senhora, as mais modernas que se usam na Europa, e por isso se tornam recommendaveis as senhoras de bom gosto, bem como aquellas que usam de economia, tanto pela boa qualidade e ricos gostos, como pelo baratissimo preço de 5000 rs cada uma; ha igualmente um rico sortimento de córtes de vestidos da rica fazenda denominada bazullina. Esta fazenda he de côres escuras, bordada de listras e quadros os mais claros, de lindos desenhos, côres fixas e bonitos tecidos, e por isso muito proprios para o tempo de quaresma e de inverno.

Parecem de seda.

Chapeos de sol de panninho inglez, com armação de ferro, os melhores que teem apparecido neste mercado: na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & Companhia.

Pannos pretos finos

e de côres, e novos na loja; verdadeiro setim e lenços de Macau; chapeos de sol, de seda; casimira preta elastica; lós pretos; sarja hespanhola; e todo o sortimento de fazendas finas, proprias para a Quaresma: na rua do Queimado, loja n. 11, de Raymundo Carlos Leite.

Rua do Queimado, n. 11.

Na loja nova de Raymundo Carlos leite, acha-se um completo sortimento de fazendas finas, o mais em conta possivel; assim como chapeos do Chili, finos e ordinarios; o famoso panno de linho, e as chitas assetinadas pretas; chales e mantas de seda; córtes de chali, os mais modernos que ha; merinó e alpaca fina; o verdadeiro brim de linho de listras, para calças.

AVISO
aos Srs. de engenho
Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya, vendem-se

cobertores de algodão, muito encorpados, proprios para escravos; bem como uma fazenda de linho a imitação de estopa, forte e propria para roupa de escravos e saccos para assucar; tudo por preço muito barato.

— Vendem-se saccas com bom arroz: na rua estreita do Rozario, venda n. 1.

— Vende-se uma canoa aberta que carrega 600 tijolos grossos, construida com boas madeiras, e mesmo para conducção de familia, por ter proporção: na rua do Alecrim, n. 2, segundo andar.

— Vende-se um bucle com pistões de novo modelo e de excellente voz, dá-se de bom mercado a quem o comprar, uma marcha para musica militar, denominada S.-Barbara, e um passo dobrado, Carlos-Magno, em que brilha esse instrumento, como tambem se dará uma escala: a fallar com Affonso Saint-Martin, no principio da rua dos Quarteis, n. 24, primeiro andar.

Desenganem-se com o barateiro, que ninguem tem pechinchas como elle, e que vende a troco de pouco dinheiro.

O antigo barateiro está torrando a troco de pouco dinheiro, na sua nova loja de miudezas da rua do Collegio, n. 9, pentes de marrafa, de tartaruga, a 960 rs. a parelha; lenços de gorgurão, a 1$200 rs. cada um; trinchantes de cabo branco, a 800 rs. o trinchante, sendo faca grande e garfo com mola; as bem conhecidas pennas de bico de jandaia, a 200 rs. a caixa de cem pennas; torcidas para candieiro, a 100 rs. a duzia, de todas as larguras; botões de setim com flores de velludo, para casa, a 320 rs. a duzia; ditos de madre-de-perola, a 480 rs. a groza; bicos estreitos, a 30 rs. a vara; meias finas para homem e meninos, a 200 rs. o par; carapuças de algodão de côres, a 160 rs. cada uma; oh que riquissimas tesouras finas inglezas, tanto de costura como para unha; leques de seda com enfeites dourados, a 2$400 rs. cada um; carreteis de linha branca e de côres, de primeira sorte, a 320 rs. a duzia; balainhos pequenos para meninas de escola, a 120 rs. cada um; finissimas charuteiras de charão, a 500 rs. cada uma; bellos canivetes muito finos, de uma, duas, 3 e 4 folhas da cutelaria ingleza, o mais barato possivel, pois que o barateiro já declarou que vende mais barato do que ninguem.

Na rua do Crespo, loja n.12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se alpaca preta a 800 rs o covado; dita muito fina, preta e de côres, por barato preço; merinó preto, muito superior; panno fino preto e de côres; casimiras elasticas, de duas larguras, para calças, a 6000 rs. o córte; velludo; gorgurão de seda; setim para collete; tudo por preço commodo; fustões para colletes; e outras muitas fazendas, tanto para calças como para vestidos de senhora; tudo pelo barato.

— Vendem-se dous escravos moços, de bonitas figuras, bons carreiros; uma escrava moça, de bonita figura, com algumas habilidades, por preço commodo: no pateo do Carmo, n. 7, ao pé da botica.

= Vendem-se 2 moleques de 12 a 16 annos, de bonitas figuras e sem achaques: no pateo do Carmo, loja n. 7.

— Vende-se uma preta de nação, com as habilidades seguintes: cose, lava de sabão, engomma e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua da Assumpção, n. 24.

Vendem-se dous sitios e uma casa terrea nesta praça, tudo em chãos proprios:

os sitios são perto desta praça: o primeiro com duas casas de pedra e cal, uma das quaes tem sotão, forno, estribaria para dous cavallos e outra para gado, ambas com bástantes commodos para grande familia, com 5 viveiros de peixe, pasto para 8 a 10 vaccas de leite, muito boa baixa para melões, melancias e capim, annualmente, com muitos pés de coqueiros, larangeiras e outras fructeiras; este rende 400$000 rs. annualmente; o segundo ao pé do dito, com casa de pedra e cal, muitos pés de larangeiras e outras fructeiras, portão na estrada; ambos os sitios teem boas cacimbas de agoa de beber, e este rende 200$000 rs.: a casa terrea he sita no bairro de S.-Antonio, e rende 16$000 rs. mensalmente. Estes predios vendem-se juntos ou separados, e para isto trata-se no Aterro-da-Boa-Vista, n. 21.

Na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, vende-se um molecote de elegante figura e bastante preto, de 22 annos, sem vicios nem o menor achaque; um dito de bonita figura, com officio de ferreiro, sem vicios nem achaques; um mulatinho de 22 annos, de bonita figura, optimo para pagem, por ser muito activo e bom cavalleiro; uma mulatinha, com todas as habilidades, de bonita figura e muito moça; dous pretos optimos para o trabalho de campo, por serem muito fortes e de boa figura; 3 pretos, proprios para o trabalho de campo, por serem bastante sforte; 2 ditas com algumas habilidades; uma dita de elegante figura, sem habilidades, boa para carregar um taboleiro com fazendas, e mais alguns escravos que a vista dos compradores se mostarão.

Escravos Fugidos.

— Fugio da côrte do Rio-de-Janeiro, em junho de 1844, um escravo, de nome João de Deos, cabra escuro, official de barbeiro, toca bem rabeca, sangra, &c.; estatura um pouco alta, cabello não corrido, empomado, e repartido com gaforina, testa grande com uma pequena brecha, olhos regulares e avermelhados, no rosto poucos signaes de bexigas apagadas, sua voz um pouco grossa; anda bem trajado; e calçado, seu andar he acapoeirado jogando com os braços; he quebrado, sabendo ler e escrever, e intitula-se por forro com alguns falsos attestados; do qual ainda existem seus pais de nomes Feliciano e Balbina; he escravo do Sr. Pedro Antonio Felles Barreto de Menezes, da cidade do Rio-de-Janeiro. Ha toda a persuasão de que o mesmo escravo foi visto nesta praça, e por isso muito se recommenda a todos os capitães de campo a sua captura, assim tambem o mesmo se pede a todas as autoridades policiaes; certos de que quem o troucer a rua da Cadeia-do-Recife, n. 45, casa de Amorim Irmãos, reconhecendo-se por todos os signaes ser o proprio, receberá uma generosa gratificação.

ENIGMAS PITTORESCOS.

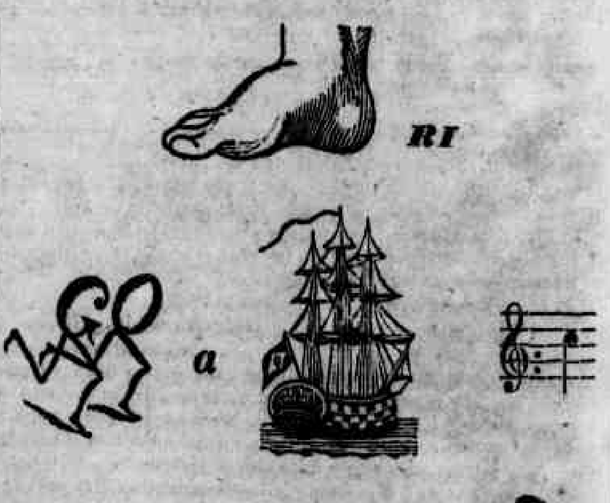

DECIFRAÇÃO DO ANTECEDENTE.

São felizes os povos quando todos obedecem as leis

ERRATAS.

No artigo pagadoria militar, publicado no *Diario* n. 58, onde se diz — Esta pagadoria nunca replicou contra ordens dadas pelo Exm. commandante das armas e seus subditos — leia-se — aos seus subditos — e mais abaixo — e probabilissima futura agição — leia-se arguição.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1847—

MUTILADO